ANNO XXXIV N. 126.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor!

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns; na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal; quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
31 Segunda. S. Petronilla m.: S. Lupicino b.
1 Terça. Ss. Theopezio e Graciano soldados mm.
2 Quarta. Ss. Marcellino presb. e Pedro exorcistas mm.
3 Quinta. ✱ A solemnissa festa do SS. corpo de Christo.
4 Sexta. S. Quirino b.: Ss. Rotilio e Daciano mm.
5 Sabbado. Ss. Nicacio, Appolonio, Zenaides e Marcia mm.
6 Domingo. S. Norberto b.: Ss. Eustorgio e Claudio bb.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de abril de 1858.

Officio ao presidente da provincia da Parahiba.—Passo ás mãos de V. Exc., para os convenientes exames, o conhecimento e copia do termo de entrega dos objectos que recebeu o agente José Joaquim de Lima, com destino ao meio batalhão dessa provincia.—Communicou-se ao directos do arsenal de guerra.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que uma força de 8 praças guarneça diariamente a sala do tribunal do jury desta capital durante a presente sessão que começou hontem.—Communicou-se ao presidente do tribunal do jury.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta José Rodrigues da Silva, que lhe será apresentado com este officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista do pret e relação que com a copia do officio do chefe de policia, de hontem, sob n. 393, remetto inclusos em duplicata, e os quaes mencionam os vencimentos a que tem direito trinta guardas nacionaes que escoltaram do termo de Flores para esta capital oito presos de justiça, dous desertores e quatro recrutas para o exercito, mande V. S. pagar ao alferes Joaquim Gonçalves de Albuquerque a metade da quantia de setecentos noventa e sete mil setecentos e vinte réis, em que importa o referido pret; ficando a outra parte para ser satisfeita pelo cofre provincial, visto ser por elle que deve correr a despeza com a conducção de presos de justiça.—Officiou-se neste sentido a thesouraria provincial e communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante da divisão naval.—Ao officio que me dirigio V. S. em 17 do corrente, sob n. 50, respondo declarando que o inspector da thesouraria de fazenda informou-me em officio de hontem, ter mandado reservar o dinheiro preciso para effeituar-se o pagamento das praças do brigue barca «Itamaracá» apenas elle chegue ao porto desta cidade.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Fico inteirado do fallecimento do africano Gervazio, assim como do mais que me participa Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 101.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Fico certo de se terem engajado para servir no corpo de seu commando os paisanos João Francisco Noya e José Francisco Borges.

Dito ao director interino das obras publicas.—Remetta-me Vmc. uma copia da planta do theatro publico de Santa Isabel, afim de ser satisfeita a requisição do Exm. presidente do Ceará.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara.—Pelo seu officio de 25 do corrente, fiquei inteirado de ter Vmc. de seguir para a villa de Iguarassú, afim de abrir alli a primeira sessão do jury.

Dito ao bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares e Vasconcellos.—Fico inteirado de haver Vmc. entrado, em 19 do corrente, no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Limoeiro, como participou-me em officio daquella data.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito a Salvador Henrique de Albuquerque.—Fico certo de haver Vmc., na qualidade de vereador da camara municipal de Olinda, e no impedimento de outros mais votados, assumido em 21 do corrente, o exercicio das funcções de juiz municipal daquelle termo, como participou-me em officio datado de 21.—Communicou-se ao presidente da relação.

Dito a camara municipal do Bonito. — Tenho presente o officio que me dirigio a camara municipal do Bonito, em 18 de março ultimo, fazendo as declarações exigidas por esta presidencia, acêrca da arrematação das rendas desse municipio, na importancia total de 2:518$000 rs., sendo essas rendas provenientes dos impostos mencionados em a nota que acompanhou o citado officio, e os arrematantes e fiadores as pessoas declaradas em outra nota.

E porque não se deva alterar o anno municipal como fez a camara, arrematando as suas rendas pelo tempo que começou a correr no primeiro de janeiro do corrente e tem de findar no ultimo de dezembro, tenho a declarar que approvo a referida arrematação, com a restricção porém de só poder ella vigorar até o dia 30 de setembro proximo vindouro, que he quando finda o anno municipal corrente, devendo a camara para esse fim deduzir do valor da arrematação, de que se trata, a quantia correspondente ao periodo a decorrer de outubro a dezembro.

Dito a' camara municipal de Caruarú. — Convém que a camara municipal de Caruarú, em conformidade da resolução da assembléa legislativa provincial, ministre as informações exigidas no parecer junto por copia, o qual se refere ao requerimento, tambem junto, de Francisco Leite de Azevedo, arrematante dos impostos municipaes dessa cidade. —Communicou-se ao secretario da assembléa legislativa provincial.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear praticante da thesouraria provincial a Ulysses Justiniano de Oliveira.—Communicou-se ao inspector da referida thesouraria.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., que transmittio a' thesouraria provincial, para serem pagas,as contas que vieram annexas ao officio de V. S., datado de hontem, sob n. 394, relativas as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Cimbres nos mezes de dezembro de 1855 a março de 1857.

Dito ao capitão do porto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que pelo seu officio de hontem, sob n. 73, ficou sciente de se ter dado o conveniente destino aos paisanos Manoel Joaquim de Souza, João Francisco de Deos, José Vieira Junior e Marcos José dos Santos.

Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que, por despacho desta data, se ordenou a' thesouraria de fazenda o pagamento da despeza feita com luzes para o palacio do governo, como se vê dos documentos que acompanharam o officio de V. S., de 19 do corrente, sob n. 70.

Dito ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta capital. — Vai apresentar-se a V. S. o escripturario desta secretaria João Manoel de Castro, para depor como testemunha no processo instaurado contra o preso Nicoláo Pereira Salgado.

Deste modo satisfaço a requisição constante do officio que V. S. me dirigio nesta data.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, no 1º de junho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 72.

O marechal de campo commandante das armas interino, deferindo a' supplica do Sr. capellão da repartição ecclesiastica do exercito, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, que por bem de sua saude, se offereceu para servir em commissão no presidio de Fernando de Noronha em substituição ao Sr. capellão que por escalla tivesse alli de servir no vindouro semestre, determina que o mesmo Sr. capellão siga no brigue Edwiges, que esta' prestes a se fazer de vella para o dito presidio.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 2 —

ORDEM DO DIA N. 73.

O marechal de campo commandante das armas interino faz publico, que nesta data se lhe apresentou vindo da Bahia, o Sr. pharmaceutico alferes Domingos Gomes Borges, nomeado por aviso do ministerio da guerra de 19 de abril ultimo, para exercer a sua profissão no hospital militar desta provincia, e determina que o mesmo senhor pharmaceutico entre no exercicio de seu emprego, ficando exonerado o boticario Arsenio Gustavo Borges, que interinamente se acha fonccionando na botica do referido hospital.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

PARIS

7 de maio de 1858.

As questões que preoccupam a velha Europa, não se renovaram durante estas duas ultimas quinzenas; he sempre a manutenção da alliança anglo-franceza, que a conclusão do processo Bernardo, que a escolha do novo embaixador Francez para a côrte de Londres não asseguram definitivamente; a differença oriental quasi resuscitada em Suez e em Paris, com essa mudança, que nesta phase nova, a cobiça obstinada da Inglaterra substituio a' obstinação ambiciosa da Russia, a reorganisação do governo das Indias embaraçando o ministerio Derby apenas installado; a Bosnia, a Herzegovina e o Montenegro susceptiveis de se tornarem uma Suissa Slava entre a Austria e a Turquia; os Principados em vespera de serem afinal organisados pela conferencia de Paris; os negocios dos Ducados, os do Cagliari, sempre em suspensão; a regencia ainda prolongada em Berlim; o ministerio hespanhol em luta, e as côrtes portuguezas que se devem renovar no mez de junho seguinte:

A França pois se occupou no mez passado, menos dos seus proprios negocios de administração interna do que de todos os factos da politica exterior. O corpo legislativo e o senado proseguem nos seus trabalhos: o orçamento lhes foi apresentado, mas o orçamento he uma cousa que se homologa e que se não discute, que se vê, mas que se não tosa.

Tratou-se de uma medida que interessa menos aos Francezes fixados na mai' patria do que aquelles que tem levado para longe della os seus destinos, he um projecto de lei que contém modificações sobre o artigo 8.º do decreto de 27 de abril de 1848: sabe-se que pelos termos deste artigo era prohibido a qualquer Francez, ainda em paiz estrangeiro, comprar ou vender escravos, e tomar parte de qualquer maneira em qualquer trafico deste genero. Qualquer infracção a este decreto occasionava a perda da qualidade de Francez; um prazo de tres annos era concedido aos Francezes relativamente a estas prohibições. O caracter absoluto desta prohibição foi modificado pela lei de 11 de fevereiro de 1851, que fixava em 10 annos o prazo primitivamente concedido. O termo fixado pelas duas leis expirava a 28 de abril de 1858, e o governo depois de um maduro exame da questão em que se achavam empenhados os interesses dos filhos da França, os do seu commercio e da sua existencia exterior, appresentou um projecto de lei que tem por objecto regular de uma maneira definitiva a condição dos Francezos, possuidores de escravos em paiz estrangeiro, e este projecto respeitando ao mesmo tempo o principio que tinha inspirado a lei de 27 de abril de 1848, abroga o segundo paragrapho: em outros termos, deixa subsistir a interdicção geral para os Francezes estabelecidos em paizes estrangeiros, de possuir, comprar ou vender escravos, e contem a penalidade dictada pelo decreto. Mas legitima absolutamente e sem condição de duração: 1.º o direito adquirido pelos Francezes proprietarios de escravos por uma posse anterior a' promulgação do decreto de 1848: 2.º o direito que podera' resultar para elles de uma acquisição posseira, proveniente de herança, de dadiva, ou de casamento.

Depois da declaração do tribunal criminal de Old Bailey, por cujos termos havia lugar para perseguir o refugiado francez, Simão Bernardo, sob uma accusação de crime capital, se abriram a 12 de abril em Londres os debates perante o grande jury de julgamento.

Simão Bernardo era o objecto de duas accusações, primeira de complicidade e de ter tomado parte na conjuração tramada por Orsini, Pieri, etc., contra a vida do imperador Napoleão, crime que só considerado na legislação ingleza como um simples delicto, e que apenas he punido com penas correccionaes; segunda de cumplicidade e de participação no crime de homicidio contra as pessoas que foram victimas do attentado de 14 de janeiro, e a lei ingleza pune com a pena capital qualquer subdito inglez reconhecido complice de homecidio; applica-se ella aos refugiados? Eis-ahi a questão resolvida affirmativamente pela accusação.

Lord Campbell, primeiro juiz, primeiro magistrado do reino, presidio o grande jury de accusação: a 12 elle leu a exposição, e depois ouviram varios agentes da policia franceza, que depozeram factos relativos ao attentado, a explosão das bombas, as pessoas feridas, etc., assim como isto tinha tido lugar no processo de Paris. O inspector de policia Estevão apresentou ao tribunal o revolver e o punhal,tomados a Pieri, o engenheiro Taylor de Birmingham depôz sobretudo o que se ligava a' encommenda das granadas que lhe fora feita por Allsopp, e se appresentaram aos jurados diversos especimens da letra de Bernardo.

O depoimento das testemunhas durou varias audiencias, e a 15 de abril M. Edwin James apresentou a defeza do indiciado. Elle se esforçou para estabelecer que o accusado não tinha parte nem directa nem indirectamente no attentado de 14 de janeiro, que se elle forneceu armas a Orsini, fora no intuito de uma insurreição italiana, e attribuio aliás a' accção criminal dirigida contra seu cliente, um caracter de perseguição politica. O «attorney» geral replicou com muita energia, concluio pedindo a accusação de Bernardo sobre todos os pontos. Depois do resumo dos debates appresentado por lord Campbell, o jury se retirou para deliberar sobre os pontos de accusação que lhe tinham fornecido; depois de uma hora e um quarto de deliberação, elle fez conhecer o seu veredicto, e declarou o accusado innocente do crime de alta traição. A accusação relativa ao delicto de conspiração subsistia contra o indiciado, elle foi admittido a dar caução para comparecer em tempo opportuno perante o tribunal do banco da rainha.

Pensou-se que o governo abandonaria completamente qualquer processo, foi o que teve lugar immediatamente: sobre uma interpellação do Mr. Roebuck o «attorney» geral declarou aos communs que o governo abandonava effectivamente a accusação de conspiração, visto que as testemunhas deviam ser as mesmas: he principio admittido na Inglaterra não sugeitar um homem duas vezes a julgamento pelo mesmo crime. Confessamos não comprehender a applicação deste principio do direito romano no caso actual, pois que ja não se trata do crime de complicidade directa em um assassinato levado ante o jury precedente, mas de um delicto de conjuração, tendo por alvo uma tentativa de regicidio. E se as testemunhas devessem ser as mesmas, a accusação era toda differente. Simão Bernardo encontrou amigos que lhe deram dinheiro para a caução, e esta' livre.

Eis ahi pois o jury inglez que arruinou a combinação politica imaginada por lord Derby, que queria provar a' França, que a legislação da Grã-Bretanha era sufficiente. Trata-se d'ora avante de encher as lacunas encontradas nas leis inglezas, e em que termos esta verificação ha sido feita? Por um pleito que o presidente Campbell deixou encher de calumnias e de injurias indecentes e grosseiras contra o soberano de um povo alliado, contra este povo, contra seu exercito, contra as suas instituições, pois que ninguem se deve illudir, os gritos de alegria e os applausos freneticos que indecentemente retiniram na audiencia do Old Court, não foram lançados a Simão Bernardo, presumido innocente. A sua complicidade no crime de Orsini e de seus collegas, he universalmente notoria, mas a Simão Bernardo complice e instigador do attentado de 14 de janeiro, a Simão Bernardo absolvido, embora criminoso, a absolvição de Simão Bernardo, os hurrahs do povo inglez, um manifesto de Mazzini cuja publicação foi tolerada durante e depois do processo, foi um singular contraste com as ovações feitas publicamente ao novo embaixador francez, o marechal Pelissier, duque' de Malakoff: não se sabe de que lado está a sinceridade. Dizem que este acolhimento hospitaleiro feito ao guerreiro Francez nas regiões officiaes, que he verdadeiro, que a absolvição do refugiado francez deu realmente lugar a uma manifestação inteiramente espontanea, e que he por este protesto contra a interpretação que certos partidos queriam dar ao veredicto do jury, que todas as pessoas pertencentes ás classes elevadas da sociedade, a alta burguezia e os officiaes de terra e de mar, presentes em Londres, se tem inscripto na residencia do novo embaixador. Os banquetes se tem succedido para elle e houve um presidido pelo duque de Cambridge.

Pense o que quizer a este respeito John Bull, as duvidas que corriam em março na opinião publica sobre a conservação da alliança anglo-franceza, apezar das declarações feitas no parlamento, acabaram pelo boato de que se trata na Inglaterra de fortificar as costas e as principaes praças, para aguardar quaesquer eventualidades de futuro. O processo Bernando, que segundo diziam os Inglezes, devia demonstrar toda a sufficiencia da sua legislação, não produzio este resultado, e esta circumstancia unida a da occupação e da tomada de posse da ilha de Perin não podem dar aos espiritos uma completa confiança. Eis que lord Palmerston pedio que seu paiz augmentasse as suas forças maritimas, receiando-se muito do desenvolvimento da marinha franceza, dos movimentos do arsenal de Cherbourg e do caminho de ferro que vai prender este porto a Paris; em plena camara dos communs, elle considerou estes factos como um perigo actual para a Grã-Bretanha, e isto com uma sollicitude e uma preoccupação realmente muito significativas.

Eis que por outro lado, a absolvição de Simão Bernardo produzio em França uma certa surpreza, e esta surpreza se converteu em uma ardente indignação, quando chegou a Paris o rumor das manifestações do publico que assistia ás audiencias do «Old Court».

A questão do isthmo de Suez tão perfeitamente elucidada para toda a Europa, não devia ser bastante para a Inglaterra, se não no dia em que fiel as suas tradições de usurpação perpetua, ella poder commandar o canal de Suez por algum ponto estrategico, assim como ja' commanda o Mediterraneo por Malta e Gibraltar, o Mar Vermelho por Aden, o golpho do Mexico pelas Antilhas, os mares do Sul por Heligoland. Não contente de possuir ja' o monopolio do transito actual pelo isthmo de Suez, ella se estabeleceu em Perin, completando dest'arte de uma forma prodigiosa o tecido das posições estrategicas de que ella se serve para estender o seu negocio e firmar a segurança da sua marinha. Senhora igualmente do canal egypcio, ella pode sem medo algum deixar realisar a obra gigantesca de que ella se deve aproveitar mais do que as outras nações.

Esta tactica não he nova, as queixas se levantam de balde, as reclamações chegam de todas as partes ao governo da Grã-Bretanha, ella permanece fiel a suas antigas tradições. Fortificar-se, engrandecer as suas possessões em todas as partes, onde elle pôz uma vez o pé, não recuar nunca diante da luta, mas conservar-se sempre preparado para ella. E he em plena paz e depois dos esforços inauditos de quasi toda a Europa civilisada para manter a integridade da Turquia, he depois que o tratado de Paris declarou solemnemente que a Turquia era d'ora avante recebida no concerto das grandes potencias européas, he depois que o sultão deu o Hatti Humohoum, he dizemos nós em taes circumstancias que se quer, em menoscabo de todos os tratados e do direito internacional, roubar uma ilha a' Turquia. Não se diz que ella he uma ilha deserta e inteiramente esteril e insignificante, não se diz que o estabelecimento sobre este ponto de uma potencia de primeira ordem he uma necessidade para o commercio universal. Não se trata tão pouco de mudar de comportamento neste negocio que começa a occupar as chancellarias dos estados da Europa; para maior precisão recordaremos aqui summariamente os factos.

A 14 de fevereiro de 1857, um estabelecimento de soldados inglezes, enviado pelo governador geral da India, tomou posse da ilha de Perin, que pertencia a' Turquia ha alguns seculos. A ilha de Perin situada a' entrada do mar Vermelho, entre a Africa e Arabia, forma duas passagens, das quaes uma, e a mais larga das duas, a do oeste, he impraticavel, por causa dos cachopos de que he semeada: a passagem de leste, a unica que os navios tomam, e que podem tomar, não tem 2,000 metros de largura. Senhores desta ilhota, os Inglezes emprehenderam construir ahi um forte, e quando este forte estiver construido, elles ahi estabelecerão uma guarnição permanente.

Depois disto, que a Europa execute pois o seu projecto sobre o rasgamento do isthmo de Suez, que estabeleça um canal entre os dous mares, a Inglaterra deixara' fazer aquillo que ella quasi não pode impedir, mas tera' tomado suas garantias; tera' pois em suas mãos a chave do mar Vermelho e a do futuro canal: Perim sera' para ella uma segunda Gibraltar. Os titulos que ella exhibe para a posse deste ponto importante estão todos relatados nas explicações dadas no parlamento por um membro do ultimo gabinete, M. Vernon Smith. Segundo estas explicações, a ilha de Perim se torna'ra propriedade da Inglaterra, ha perto de 60 annos: o que he verdade he que em 1799, a Inglaterra se julgando ameaçada pela expedição franceza no Egypto occupa'ra a ilha de Perim com autorisação da Turquia, sua alliada. Nesta epoca, a Turquia, achando-se assim como a Inglaterra em guerra com a França, as duas potencias tinham um interesse commum em que o Mar Vermelho fosse fechado, e que se ahi penetrasse uma frota franceza, não podesse d'ahi sahir. Os Inglezes occuparam pois Perim, e ha mais de meio seculo a bandeira britannica não tinha reapparecido naquella ilha.

As proprias asserções de Mr. Vernon Smith sendo tomadas taes como são, provam evidentemente que Perim he propriedade da Turquia e não da Inglaterra. Uma vez que a autorisação da Porta foi necessaria aos Inglezes para occupar a ilha de Perim em 1799, e uma vez que os Inglezes evacuaram esta ilha depois das circumstancias que determinaram esta occupação temporaria, não se deve concluir que a Porta não entendeu abandonar-lhes seus direitos sobre esta posição ou seu territorio?

Em todo o caso a Turquia protesta contra está nova occupação que se operou sem a sua autorisação em circumstancias inteiramente differentes daquellas em que as duas partes se achavam em 1799. Ella reivindica altamente seus direitos sobre a ilha de Perim, que não quiz nem ceder gratuitamente, nem vender a' Inglaterra. O sultão recusa conceder o firman que se lhe pede para autorisar o rasgamento do isthmo de Suez, salvo se a Inglaterra lhe restituir Perim; a Porta conhece o valor que a Europa inteira, menos o governo inglez liga a' execução deste grande projecto: não sera' isto o mesmo que se a Turquia appellasse para a Europa, para todas as potencias signatarias do tratado de Paris contra esta violação manifesta do seu territorio, contra este golpe desfechado na sua independencia e na sua integridade?

He pois tempo de embargar nas suas usurpações uma potencia que viola as prescripções mais simples e mais palpaveis do direito das gentes, que não respeita nem os tratados solemnes, nem a dignidade dos outros estados, e que na sua cegueira insensata, apezar das crueis e dolorosas experiencias de uma data mui recente se abandona a' sua paixão desenfreada de conquistas e a' sua infeliz mania de engrandecimento. Não he permittido a Turquia perder nada, nem mesmo um rochedo deserto, se a sua admissão na familia politica europea não deve reduzir-se a um puro escarneo: he triste que depois da guerra do Oriente se renovem antigos pretextos de dissensões e fôra talvez um dever absoluto renovar a luta, afim de entervir uma vez para sempre em semelhantes illegalidades, e dar a desapprovação de todos os povos civilisados a' sancção que ella deve ter: reflicta bem nisto a Inglaterra!

G. M.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Conclusão.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Sr. presidente, o nobre deputado encarregou-se de justificar a commissão. Elle deu informações tão minuciosas, tão particulares, que justificam o escrupulo que a camara tinha em dar uma solução definitiva a este negocio.

Como podia a commissão saber de todas essas circumstancias referidas pelo nobre deputado, de todos esses esclarecimentos que elle forneceu? Não obstante, porém, as informações ministradas pelo nobre deputado, eu continuo a votar pelo parecer e contra a emenda. Acho muito importante, Sr. presidente, que vejamos a copia do contrato, para sabermos se da data de sua assignatura até a apparição do cholera na Victoria, podia o arrematante ter posto a obra em maior estado de adiantamento do que o em que ella se achava.

O Sr. Rodrigues da Silva: —Não podia; porque a arrematação foi em setembro ou outubro de 1855.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — O orçamento foi feito em janeiro e eu suppunha que a camara tivesse logo tratado de por a obra em execução, mormente tendo-o pedido com urgencia.

Tambem me parece uma cousa indispensavel o saber-se do estado da obra para poder-se razoavelmente calcular a indemnisação a que por ventura possa o arrematante ter direito.

Entretanto cumpre observar, Sr. presidente, que o cholera durou dous mezes, os seus effeitos poder-se-hiam estender a quatro ou cinco mezes, o que tudo vem a fazer sete, e nós nos achamos ja' em meio de 1858 sem que o arrematante tenha acabado a obra.

O Sr. Rodrigues da Silva: — Mas elle ja' pedio prorogação.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Prova de que da parte delle tem havido morosidade e desleixo no cumprimento do contracto. E se como o nobre deputado diz, esse contracto foi feito pelo mesmo theor que o das obras publicas, não sei como o arrematante com o prazo de um anno, póde obter mais de nove mezes de prorogação, quando não podia ir além de seis.

O Sr. Rodrigues da Silva da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Mas o nobre deputado nos assegurou que o contrato tinha sido feito segundo se fazem os das obras publicas, e o que he verdade he que o arrematante se acha no gozo do contrato ha perto de tres annos.

O Sr. Rodrigues da Silva: — Não ha tres annos que foi feito em outubro.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Além disto a emenda não resolve nada; porque he um parecer da commissão, e um parecer não obriga a camara a dar a indemnisação pedida.

Sr. presidente, não digo que o peticionario tenha ou não direito ao que requer; não entro agora nesta questão, não quero exercer esse rigor que talvez o nobre deputado se persuada que pretendo exercer. Eu ja' disse em outra occasião que os contractos feitos ha quatro ou cinco annos, não podem hoje ser executados fielmente pelos preços de então, a não se querer que os arrematantes tenham um prejuizo certo, apezar de que não digo tambem que haja obrigação de dar-se uma indemnisação. Acho somente que ha rigor excessivo em obrigar-se um particular a cumprir um contracto com um prejuizo infallivel da sua parte, quando os cofres publicos não ganham com os prejuizos particulares. Mas o que me parece razoavel neste negocio he que se exija a conclusão da obra para se poder com certeza avaliar o excesso.

O Sr. Rodrigues da Silva da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — O orçamento não póde fornecer esses dados, o que convém he que a obra seja concluida para que o arrematante prove o excesso que teve, e não pedir agora 2:500$ sobre o valor da obra. Acho portanto conveniente que a camara reconsidere o negocio, e que avalie o excesso do valor da obra para o que a julgo muito habilitada.

O Sr. Rodrigues da Silva: — Não o esta' porque não tem engenheiro.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — E a camara estaria habilitada para dizer que o homem merecia 2:500$? Se tem para uma cousa tem para outra.

Portanto, Sr. presidente, eu voto contra a emenda e pelo parecer.

O Sr. Presidente observa que não sendo da competencia da assembléa legislar sobre negocios de camaras sem previa proposta destes, não póde a emenda do nobre deputado ser admittida.

O Sr. Rodrigues da Silva pede a retirada de sua emenda a que a casa accede.

Encerrada a discussão he o parecer approvado.

Segunda discussão da emenda apresentada em terceira ao projecto n. 5 deste anno que augmenta os vencimentos do cirurgião do hospital de caridade.

He approvada.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial no artigo 12 com todas as emendas.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Mello Rego (Raphael).

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Comprehendo bem, Sr. presidente, que a casa deve desejar antes votar do que ouvir discursos e razões pró e em favor do contrato, porque entendo que ella ja tem um juizo bastante esclarecido sobre a materia. Com tudo sou forçado a demover-me do proposito em que estava de não tomar mais a palavra nesta discussão, para dizer ainda alguma cousa em resposta ao nobre deputado que se acha a minha esquerda (o Sr. Souza Reis) o qual concluindo hontem, procurou explicar a causa, porque eu não desejava, como primeiramente disse, tomar mais parte neste debate, dando-lhe motivos e origens, que estavam muito longe do meu pensamento e que nem podiam ser admittidos; porque na occasião em que eu assim me exprimi, declarei tambem que estava neste ou naquelle intuito, por entender que minhas palavras não demoveriam a ninguem do proposito em que estivesse, quando me parecia que cada um dos nobres deputados tinha a sua opinião formada sobre materia. Não foi, portanto, porque não désse valor as opiniões do nobre deputado, que me merecem muito, até porque partem dalli, não foi porque reputasse a a materia de pouca monta, pois he certo que desde principio digo que ella he importante; nem foi ainda menos, porque não quizesse guardar para com a casa as considerações que lhe devo.

Isto posto, Sr. presidente, o que tinha a dizer hoje simplificou-se e modificou-se muito, com a declaração que se lê no «Diario de Pernambuco» desta manhãa, que devo de alguma sorte, senão inteiramente ter desvanecido os receios que tem manifestado os nobres deputados, quanto a faculdade que tem o empreiteiro de desviar-se 500 braças para cada um dos lados da estrada tomada para base da direcção.

Um Sr. Deputado: —Declaração que prova os defeitos do contrato.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Declaração, que prova a boa fé que de parte a' parte, presidio a factura do contrato, declaração que serve tambem para remover as desconfianças que alguns nobres deputados possam alimentar acerca da lealdade e sinceridade com que o empreiteiro deseja executar o contrato.

O Sr. José Mamede Alves Ferreira, Sr. presidente, assegura que nesta occasião dirige ao Exm. presidente da provincia uma proposta supplementar em que se compromette a não fazer sobre a estrada tomada por base da direcção nenhuma curva em forma de—S—se não nos casos indispensaveis pelas circumstancias do terreno, e depois de exame e verificação por parte do governo.»

Um Sr. Deputado: —Ainda mesmo que o governo não queira aceitar.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Ainda mesmo que o governo não queira aceitar aquelle senhor, pela sua lealdade, pela sua honra, impõe-se a si mesmo o dever de não se affastar da direcção traçada por calculo e interesse, isto he de não fazer curvas em forma de—S—senão nos casos indispensaveis, precedendo reconhecimento dos engenheiros do governo, que me parece, que removo os defeitos apontados pelo nobre deputado, de poder o empreiteiro fazer curvas para alongar a distancia da estrada.

Portanto a discussão neste terreno torna-se inutil; todos os receios dos nobres deputados devem ter desapparecido e escusado he que eu me occupe mais com este ponto.

Uma outra declaração vem nesta correspondencia, relativa a amortisação da quantia adiantada pelo governo. Eu disse em aparte ao nobre deputado quando elle orava a esse respeito, que havia desaccordo entre essa amortisação e o valor do contrato; porque ella tinha sido cabalada quando se tinha em vista levar a estrada até Goianna, isto he, mais 12 ou 13 mil braças e que dava um capital de mais de 900:000$. Quando se reduzio o contrato a proporções menores, não occorreo a quem o lavrou pôr a amortisação de harmonia com o valor do mesmo contrato.

Um Sr. Deputado Isto o que prova?

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Isto podera' provar tudo, menos que os contratadores tivessem procedido com ma' fé...

Um Sr. Deputado: —Pelo menos houve negligencia.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —... Portanto, não entrarei nesses dous pontos, que ja se acham resolvidos.

O nobre deputado, Sr. presidente, argumentando sobre a falta de estudos, soccorreu-se a minha informação para provar que elles não existiam, e que por conseguinte foi infringida a lei.

Eu quando fallei pela primeira vez sobre esta materia respondendo ao Sr. Manoel Cavalcanti, disse que estudos completos, desenvolvidos e detalhados, não havia. Mas que planta para se ter a direcção, para ter-se conhecimento do terreno, para saber quantas pontes eram necessarias, quantas bombas, boeiros etc., havia.

Um Sr. Deputado: —E he só isto o que he preciso?

O Sr. Mello Rego (Raphael): —E que quando isto mesmo não existisse, esses trabalhos não eram elles necessarios em vista da mesma lei citada pelo nobre deputado no capitulo que trata das empresas em o qual se não exige como «conditio sine qua non», a existencia desses estudos antecipadamente.

O nobre deputado não attendendo a minha argumentação, e suppondo que eu tinha dado como certo que não haviam estudos, assim como que elles não eram necessarios no caso de que se trata, recorreu a minha informação e achou que estava em contradicção comigo mesmo, Sr. presidente, o nobre deputado não deve perder de vista, que eu quando informei sobre aquella proposta, ella se estendia até Goianna; e de facto, do rio Araripe para diante não ha estudos, não ha planta da estrada, não ha esse conhecimento do terreno que possa levar o engenheiro a ter consciencia do trabalho que deve ser executado. Mas até alli o que faltava era o traço da estrada e o seu nivelamento. Eu ja disse aqui que este servia para dar o custo da obra, que alias achei em outra base; aquelle era necessario para garantir os interesses particulares, que podessem ser prejudicados pela direcção da estrada; que até a cidade de Goianna a estrada tinha de cortar mais 3 engenhos, tinha de cortar arrabaldes da cidade, uma parte della mesma, e conseguintemente feriria interesses particulares, aos quaes o governo devia prestar toda a protecção justa; entretanto que chegando a estrada até pouco adiante do rio Araripe, não davam-se esses inconvenientes. Por consequencia a minha informação não pode servir para o caso, nem pode servir ao nobre deputado para dizer que aqui me acho em contradicção com o que nella disse.

O nobre deputado, Sr. presidente, pegando-se a opinião que emitti relativamente a necessidade de não serem confiadas empresas de tal ordem sa homens que não fossem engenheiros, concluio com estas palavras: —quer isto dizer que se devem dar empresas destas ao Sr. Mamede Alves Ferreira: Sr. presidente, esta conclusão do nobre deputado, he tão forçada, tão precipitada mesma, esta' tão fora do principio que estabelleceu, que eu não sei como a qualifique!

Eu disse então e repito hoje, que não convem que empresas desta ordem, dependentes de estudos e de exames, de nivellamentos, e plantas, se entregassem a homens que não fossem profissionaes,ou que não tivessem comsigo um engenheiro,para fazer esses estudos,e acrescentari ainda que na minha opinião os dous individuos que mais habilitados se mostravam para contratar essas empresas eram os Srs. Mamede e Millet. Era isso dizer que o Sr. Mamede fosse o unico capaz de contratar?

O Sr. Souza Reis: — Assim foi que o nobre deputado disse?

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Não; não foi esta a minha intenção; pode ser que minhas palavras não exprimissem bem o meu pensamento; mas acredito antes que o nobre deputado foi quem se enganou.

Sr. presidente, o nobre deputado apreciando os dados que apresentei para mostrar que o preço de cada braça da estrada era razoavel, qualificou-os de arbitrarios, ou antes de inexactos, partindo da seguinte base: se o contrato deve montar a 800:000$ e se a distancia he de 17,500 braças, não custa a braça 27$000, mas 37 ou 38$000.

O nobre deputado não quer attender que quando o contrato montasse a 800:000$, o numero de braças deveria augmentar. 35$000 por braça, ou 35:000$ por mil braças multiplicadas por 17,000 braças, dão 595:000$.

O Sr. Souza Reis: — Eu tiro os 120:000 para as pontes.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Bem, tirando os 120,ou 115 contos,ficam 480:000$. Mas multiplicadas as 17,000 braças, por 27 mil e tantos reis, acha-se 480:000$ rs.; entretanto que para chegar-se aos 680 contos do nobre deputado he preciso multiplicar aquelle preço por 23 ou 24 mil braças.

O nobre deputado tambem foi buscar um grande argumento em um lanço da estrada da Victoria, que se acha em praça, cujas braças custam 15$000.

O Sr. Paula Baptista: — 11$500 diz a minha conta.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Sr. presidente, o nobre deputado n'um negocio desta ordem, se ha de procurar o termo medio entre os lanços mais custosos e os mais baratos, vai servir-se d'um pequeno lanço isolado e feito n'um bom terreno, para toma-lo para termo de comparação?

Se eu tomasse o lanço mais custoso da provincia, por exemplo, um da Escada que custou 42$000 por braça, outro da Magdalena que custou 48$000, e adoptando a mesma argumentação do nobre deputado tirasse dahi a base para o valor de cada braça, o que diria o nobre deputado?

(Ha um aparte.)

« Quando se dá para o contrato 35$000 por braça, da-se para um outra estrada 15$ rs., » acrescentou ainda o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis: — Procure o termo medio ahi.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Procure nos que custaram 42 e 48 mil reis, e veja qual he o termo medio. Poder-se-ha porem dizer: deu-se 27$ por aquillo que em outra parte custou 48, para se dizer que os preços do contrato são baixos?

Um Sr. Deputado: — Eu vejo 35.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Se eu apresentasse este argumento a casa, fundado em calculos desta ordem o que se diria? não se diria, que estava argumentando de ma' fé.

O Sr. Souza Reis: — Não, eu não digo isso.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Se eu fosse procurar o lanço mais caro da provincia para compara-lo com o preço do contrato e achasse que 42$ era o preço razoavel?

O Sr. Paula Baptista: — E houve lanço a rs. 42$000?

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Houve, porque? duvida?

O Sr. Paula Baptista: — Duvido.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Porque duvida?

O Sr. Paula Baptista: — Porque me he licito duvidar.

O Sr. Barros Barreto: — Porque quer duvidar.

O Sr. Paula Baptista: — Não.

O Sr. Barros Barreto: — Eu fiz um lanço de 600 braças por 23:500$000.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Aqui estão os mais caros do tempo do Sr. Wautier, em que os jornaes não tinham comparação com os de hoje; veja o que elle diz no seu relatorio de 1843: (lê.)

« A porção da dita estrada regularmente feita, desde o largo da Magdalena até ao largo do Caxangá, tem até agora a somma enorme de mais de 124 contos de reis, dos quaes 60 gastos em administração. Dividindo a primeira quantia pelo comprimento total desta porção de estrada, que he com pouca differença 2,600 braças, acha-se o preço medio de 48 contos de reis por mil braças com pouca differença... »

O Sr. Paula Baptista: — Era por administração?

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Metade era. Se eu apresentar lanços da actualidade, o nobre deputado dira' que duvida; para que pois, hei de perder o meu tempo com o septicismo do nobre deputado?

O Sr. Paula Baptista: — Tem havido uma diminuição progressiva no preço das arrematações.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Não ha tal; tem havido augmento e augmento natural, necessario, que todos conhecem.

Sr. presidente, dito isto para justificar os dados que apresentei a' casa, eu passarei ao que disse o nobre deputado sobre a estimação por mim feita do valor das pontes.

Acha o nobre deputado, que o meu calculo foi exagerado marcando 120 contos para as duas pontes? Devo dizer-lhe, que são duas pontes, cada uma das quaes não deve ter menos de 200 palmos, com linhas de ferro, esteios do mesmo metal, que não pode ser feita aqui, que hade vir da Europa, tendo muros de encosto de alvenaria. Attenda a isto, informe-se, e então vera' que 60 contos não he preço exagerado para uma ponte dessas: pelo menos assim me parece.

Agora, se o nobre deputado quer recusar todas as informações que eu dou, me declare, porque então poupa-me o tempo e trabalho de da-las, e de estar fatigando a casa com mais esclarecimentos.

Não desconheço, Sr. presidente, os nobres deputados se acham collocados em posição mais vantajosa do que os que defendem o contrato; o publico geralmente aceita melhor o que he accusação do que o que he defeza.

Um Sr. Deputado: — Quando a accusação he bem fundada.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Conheço o desfavor com que luto: Desde que se fallou em um contrato de 600 contos, entendeu-se logo que eram 600 contos que sahiam dos cofres da provincia para a algibeira do empreiteiro. Ninguem attendeu ás obras que elle tem de fazer, ás vantagens que a provincia tem de gozar. Olhou-se logo para o contrato com prevenção, e por isso só se vio nelle o que pode haver de mao, sem se attender que um contrato destes, sendo o primeiro que se faz na provincia, devia necessariamente resentir-se de uma ou outra falta de certos inconvenientes, que só a experiencia pode corrigir, que só a pratica pode ensinar.

O Sr. Souza Reis: — He bom confessar.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — E o nobre deputado ja algum dia me vio negar aqui o que he verdadeiro?

He bem possivel, concordo, que o contrato tenha defeitos, mas Sr. presidente, ao lado desses defeitos, tem muitas cousas boas, que o tempo ha de mostrar, tem muitas condições vantajosas, uma das quaes he o empedramento que o empreiteiro he obrigado a fazer toda a vez que o declive fôr superior a 4 por cento. De sorte que, ou elle sera' obrigado a fazer escavações até baixar o pendor da estrada a quatro por cento, ou ha de empedrar os lanços. E sabe o nobre deputado quanto custa cada braça de empedramento? Agora acabam de ser arrematadas na estrada da Escada a 11$000. Assim, ja vê o nobre deputado que não ha esses grandes lucros para o empreiteiro, não houve esse esquecimento pelos interesses da fazenda, que o nobre deputado suppoz, e traduzio por inercia, quando nos contou a historia do nascimento do contrato. Com quanto não estivesse na provincia quando nasceu a idéa desse contrato, posso assegurar que essa historia não he exacta. A idéa de fazer as obras por empresas parte da presidencia, que desde muito estava della possuida. Não partio da presidencia, e o foi o Sr. Mamede quem veio tira-la dessa inercia em que esta jazia, como disse o nobre deputado, sem nenhuma razão; porque não sei o que he que pode autorisar a qualificação de inerte dada a administração da provincia.

O Sr. Souza Reis: — Qual he o acto que prova o contrario?

O Sr. Mello Rego (Raphael): — O acto que prova o contrario, que prova que ella tinha-se possuido do desejo sincero de dar impulso as obras da provincia, he o que o nobre deputado qualifica de lesivo, de gravoso a' mesma provincia!

Senhores, fallou o nobre deputado ainda na falta de concurrencias, e porque na sessão transacta tivesse eu dito quanto me pareceu bastante a tal respeito acrescentarei somente agora, que ainda quando ella fosse uma condição necessaria da lei, não traria a vantagem que o nobre deputado suppõe, porque não só em contratos dessa natureza como eu ja disse, o governo deve-se levar tambem pela confiança que lhe inspira a pessoa que contrata, e a concurrencia o que vinha fazer nesse caso era dar lugar as negociações, que os arrematantes costumam fazer entre si; como tambem porque nós temos visto que em muitos casos, aberta a concurrencia para certas empresas, o governo vê-se obrigado a aceitar a offerta do mais caro; de modo que vem a ser uma cousa de aparato, uma borla.

(Ha um aparte.)

A lei não estabelece a concurrencia como necessaria para empresas; o governo estava em seu direito não abrindo-a alem de que como eu ja notei, antes da proposta do Sr. Mamede, ja tinha apparecido uma para a estrada da escada da Escada, e logo após appareceu a que o nobre deputado sabe para a estrada da Russa.

Um Sr. Deputado: — E para a de Pao d'Alho; pareceu?

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Todo mundo sabe quem são os empreiteiros e arrematantes de obras entre nós, quaes as obras que elles tem em vista, pois não he o nosso mundo tão grande que nos não conheçamos.

Portanto, Sr. presidente em negocios desta ordem devemos tambem confiar no zelo daquelles que os dirigem por parte da provincia, e no interesse que por outro lado tenham em acreditar-se aquelles que tomam essas empresas. Se o nobre deputado porem vive na desconfiança que aqui manifestou, então para isso não ha remedio.

Sr. presidente, quero agora dar uma ligeira resposta ao nobre deputado que se acha defronte de mim, o Sr. Paula Baptista.

O nobre deputado quando fallou ha 2 ou 3 dias prometteu entrar na repartição das obras publicas...

O Sr. P. Baptista: —Quiz provar que havia um designio manifesto em desacreditar as arrematações das estradas.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Declaro que não estou offendido com isto, e até agradeço ao nobre deputado offerecer-me a occasião de explicar factos que tem sido mal interpretados, como tenho provas até na maneira por que o nobre deputado os encarou; antes acredite que não estou agastado.

O nobre deputado teve informações falsas, informações que o levaram a formar uma opinião tambem falsa a respeito da parte que tomei nos negocios a que se referio.

Dous foram os factos trazidos pelo nobre deputado ao conhecimento da casa; o primeiro he relativo a absolvição da multa de um arrematante. Referirei o que se passou a esse respeito.

He sabido que a lei impõe multa dos arrematantes que não acabam as obras dentro do prazo marcado; mas além dessas multas tem-se admittido nas condiçõesda arrematação uma outra multa para os arrematantes que não entregando a obra em tempo, obtem prorogação. Como se vê, esta multa não he estabelecida pela lei, que autorisa as prorogações sem restricção nem pena; mas sim pelo presidente, sob proposta da repartição das obras publicas. O arrematante a que se referio o nobre deputado achou-se nesta caso.

Tendo obtido uma prorogação de 6 mezes, e sendo uma das condições da arrematação a multa de 100$ por cada mez; quando elle fez entrega da obra e foi-lhe necessario receber a prestação respectiva, alli fez-se-lhe o desconto dos 600$ correspondente a os taes 6 mezes. O arrematante ficou sorprehendido com essa resolução, por que creio que até tinha tomado a obra que foi arrematada por outro, ignorando tal condição, e recorreu para a presidencia.

Ora, esta multa não era como ja' disse das que a lei creou era multa creada pelo presidente e que elle podia dispensar sem fazer excepções na lei, e tanto mais razão se dava para que elle assim o fizesse, sendo sempre as prorogações um favor, este desapparecia, desde que o arrematante soffria uma multa de 100$ por mez; seria isto um favor muito oneroso. Eu não me lembro se tive de informar sobre esse negocio: tenho certeza que não dei opinião por escripto sobre elle,mas acredito que fallando a esse respeito com o presidente de então, disse que a isenção de multas como aquellas estavam nas attribuições do governo. O facto he que o homem recebeu integralmente a sua prestação sem desconto dos 600$. Eis o facto apresentado pelo nobre deputado: e bem se vê que não foi a repartição das obras publicas que mandou pagar.

O outro facto mencionado pelo nobre deputado refere-se a encampação de uma obra. Ha tambem neste falsas informações que induziram o nobre deputado a um engano, por querer contar o prazo da data da assignatura do segundo contrato, e não da do despacho do governo, que he de 24 de outubro, como fiz notar ao nobre deputado quando elle fallava a esse respeito. Não he de janeiro que se devia contar o prazo; affianço ao nobre deputado que as prorogações no caso daquella, as inovações de contrato n'aquelle caso, são contados sempre da data das portarias que as concedem. Sempre assim se tem feito, não foi uma excepção que se quiz fazer contra esse arrematante. Mas veja o nobre deputado, Pereira de Lyra, depois de estar no gozo do contrato 18 ou 20 mezes requereu uma alteração na obra com allegação de difficuldades etc.

Foi ouvida a repartição das obras publicas que informou em seu favor e talvez mais por compaixão delle para facilitar a execução da obra, do que pelo fundamento de seus motivos.

O presidente mandou fazer o novo contrato; mas o homem assim que teve o despacho favoravel retirou-se não appareceu mais na obra, deixou passar a melhor parte do verão e somente em janeiro apresentou-se na thesouraria para assignar o contrato, e ainda depois nem se quer foi dar começo ao novo trabalho.

Comprehendi, Sr. presidente, que elle queria ir ganhando tempo, deixar cahir as primeiras chuvas do inverno, e então a reclamar e ter nova prorogação sob o pretexto de que as aguas não o deixavam trabalhar. Ora isso precisava ter um termo, e sejam quaes forem as reflexões que o nobre deputado possa fazer, eu responder-lhe-hei com o que se acha no meu relatorio, em que se vê, que a repartição das obras publicas, não tem sido rigorosa com os arrematantes, não tem encampado obras antes de tempo pelo contrario tem facilitado o mais que he possivel.

Veja o nobre deputado o que eu disse acerca dessa obra, fallando das que tem sido encampadas (lê).

« A segunda, arrematada em 28 de setembro de 1854, com o prazo de 6 mezes, foi encampada em 5 de março do anno passado,tendo o arrematante fruido 29 mezes e 5 dias, que não soube aproveitar convenientemente para fazer sequer um terço da obra. He verdade que esta offerece difficuldades, algumas das quaes não foram previstas no orçamento; e que embaraçaram a sua prompta execução.

Mas o tempo que o arrematante teve era por demais sufficiente para dar cumprimento ao seu contrato. »

A obra foi encampada tendo o arrematante estado no gozo do contrato quasi 30 mezes, sem que tivesse feito nem um terço da obra! Ora, acha o nobre deputado que um homem que arrematou uma obra por seis mezes, e goza 29 ou 30 sem a concluir, tem motivo para queixar-se?Acha que os engenheiros podem ser accusados de rigorosos com os arrematantes?

O Sr. Barros Barreto: —Acho que devem ser accusados pelo contrario.

O Sr. P. Baptista: —E se souber que o facto não he aquelle?

O Sr. M. Rego (Raphael): —Não he este? Eu desafio ao nobre deputado a' que prove o contrario.

Sr. presidente o nobre deputado esta' se mostrando cheio de animosidade contra mim! Pois olhe que eu hoje estou-o tratando com muita consideração e respeito.

Diz o nobre deputado, que o facto não he este quando elle consta do meu relatorio e he tirado dos lançamentos da escripturação da repartição das obras publicas?

Sr. presidente, como esta foram encampadas mais 3 obras todas nas mesmas circumstancias. Foi encampada a obra do 5º lanço da ramificação do Cabo, no fim de 35 mezes, sendo de um anno o prazo da arrematação. Foi tambem encampada a obra de um tal Martins Pereira do 14º lanço da estrada do sul obra arrematada em 9 de agosto de 1855, que foi encampada em 7 de agosto de 1857, isto he,dous annos depois, tendo aquelle arrematante feito apenas um terço do trabalho. Outra obra foi ainda encampada, que a do 12º lanço da estrada do sul, que tendo sido arrematada em 19 de abril de 1855, foi encampada em 30 de março pe 1857, quasi dous annos depois, sem que o homem tivesse feito se quer nem a terceira parte do serviço! Eis a perseguição que tem soffrido os arrematantes; eis como a repartição das obras publicas tem afugentado a concurrencias.

He por esta forma, he tolerando aos arrematantes mais do que devia!

Sr. presidente, são estas as explicações que julguei dever dar ao nobre deputado, sendo possivel que ainda volte a discussão, visto que o nobre deputado contesta á veracidade do que acabo de dizer.

Eu mandei a mesa uma emenda autorisando o governo a lançar mão da autorisação que lhe da' a lei do orçamento de 1856 para fazer o calçamento por empreza, servindo-se da quota votada no orçamento e mais da quota com que concorrem os particulares, porque Sr. presidente, o meio de se fazer essa obra com presteza, he contrata-la por empreza, e até neste ponto chamo a attenção da casa para o relatorio de S. Exc. quando trata do mesmo calçamento.

O Sr. N. Portella: —Sr. presidente, quando hontem o nobre deputado o Sr. Carneiro da Cunha censurava que os impugnadores dos contratos effectuados pelo governo tivessem apenas apresentado os defeitos que esses contratos em si contém sem que se encarregassem de apresentar uma só de suas conveniencias ou bondades, encarregou-se de apresentar aquellas que enxergara no mesmo contrato.

O Sr. Carneiro da Cunha: —Que me occorreram.

O Sr. N. Portella: —Que lhe occorreram na occasião em que discutia.

Eu então Sr. presidente, vendo que, apezar da intelligencia esclarecida do nobre deputado e do esforço que fazia para bem poder expender as vantagens e conveniencias dos contratos, tinha sido infeliz nessa apreciação, em aparte resumi essas vantagens, e expu-las a' casa de modo que fizesse bem sentir a sua natureza. Isto deu lugar a que o nobre deputado referindo-se a mim dissesse que eu tratava de tomar palavras soltas e destacadas e apresenta-las a casa em tom de mófa, e que fôra conveniente antes que as suas palavras fossem comprehendidas e o complexo dellas apreciado; o que deu lugar anda, Sr. presidente, a que eu respondesse ao nobre deputado com franqueza que não era para mofar que assim me expremia e que para satisfazer aos seus desejos para comprehender todas as vantagens por elle apresentadas em um só objecto de discussão eu pedia a palavra como effectivamente pedi e agora me he concedida por V. Exc.

Primeiro que tudo Sr. presidente, cabe-me dar uma explicação ao nobre deputado. O nobre deputado deve estar certo de que sei apreciar muito seu caracter e suas qualidades, de que o estimo e considero muito para não poder suppôr nem de leve que o aparte que dei teve por fim mofar do nobre deputado.

O Sr. Carneiro da Cunha: —Nem eu acreditei isso.

O Sr. N. Portella: —Bem, he uma satisfação que quiz dar-lhe, que dei hontem e dou hoje; e fazendo esta declaração, permitta-me ainda o nobre deputado que lhe faça uma pergunta: em que se fundava o nobre deputado para responder, como respondeu a asseveração que lhe fiz de pedir a palavra, e que effectivamente eu teria de faze-lo?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Os seus apartes...

O Sr. N. Portella: —Eu direi ao nobre deputado que não eram somente os meus apartes que deviam convence-lo de que eu não podia guardar silencio nesta questão: não he pela vontade de fallar, não he pelo desejo de querer impôr a minha vontade como até certo ponto se quiz fazer ver da parte do nobre deputado o Sr. Dr. Baptista, mas porque eu era dominado pelo sentimento de não poder ser indifferente a cousas desta ordem, que aqui se passassem, que o nobre deputado não podia deixar de esperar que eu pedisse a palavra e fallasse sobre semelhante materia, além de que o nobre deputado devia lembrar-se que poucos dias depois de começados os trabalhos desta casa, eu requeri copia do contrato effectuado pela presidencia com o engenheiro Millet. Assim pois nada adiantou o nobre deputado quando exprimio-se no sentido de estar convencido de que eu pediria a palavra.

Eu Sr. presidente, sinto bastante ter de entrar na discussão que hontem vim encontrar agitada nesta casa, e sinto porque tenho de fazer abstracção e de esquecer-me completamente de qualquer relação de amisade que possa ter com aquelles individuos a quem affectam os contratos sujeitos a approvação da casa para emittir livremente a minha opinião com toda a franqueza.

Um Sr. Deputado: —Parece-me que aqui ninguem ainda recuou ante esses sentimentos para deixar de fallar com franqueza.

O Sr. N. Portella: —Eu sei que ninguem recúa ante os sentimentos de amisade, mas nem porque assim seja, se pode deixar de confessar que he um sentimento para quem tem de fallar n'uma questão de maneira que pode ir de encontro aquelles a quem se vota amisade e he por isso que digo, que tenho sentimento de tomar parte nesta discussão, mas faço abstracção dessas considerações e unicamente cumprindo as obrigações que me impõe os interesses da provincia não posso deixar de expender algumas considerações acerca da materia.

Eu Sr. presidente, não tinha conhecimento de que o presidente da provincia procuresse realisar semelhante idéa dos contratos, nem tambem de que esta lhe tivesse sido apresentada pela proposta do primeiro dos contratantes, e vim a ter conhecimento de que effectivamente se achavam realisados esses contratos dias depois de aberta esta assembléa; e então Sr. presidente, as noticias que tive da maneira porque elles tinham sido effectuados, isto he de modo desvantajoso por que tinham realisado quanto nos interesses da provincia fizeram com que duvidasse de que fossem verdadeiras as informações que tinha. Eu via na administração da provincia um homem que por demais se mostrava zeloso dos interesses da mesma provincia e especialmente pelos dinheiros dos cofres publicos, eu via ainda que na administração da provincia se achava um homem que não parecia muito amigo do desenvolvimento das obras publicas, eu via ainda, que na administração da provincia se achava um homem que recuava ante a idéa da realisação do calçamento das ruas da cidade do Recife, unicamente pelas circumstancia de entender que não tinha poderes tão amplos, quanios eram necessarios para a realisação dessa idéa embora ja os tivesse tantos quantos eram sufficientes para realisa-la, senão em sua totalidade, ao menos em uma parte, como elle mesmo confessa em seu relatorio.

Um Sr. Deputado: —Disse que não tinha meios para levar a effeito o calçamento.

O Sr. N. Portella: —Eu via na presidencia da provincia um homem que me parecia tão contrario ao desenvolvimento das obras publicas, que, apparecendo, não um homem qualquer, não qualquer contratante, mas um homem nas condições daquelles que apresentou o nobre deputado como aptos para entrar em empresas de ordem daquellas que foram realisadas, apparecendo, um engenheiro inglez, o Sr. Frederico de Mornay, requerendo a presidencia, em virtude de uma lei que no anno passado foi aqui confeccionada, pela qual certas obras da provincia podiam ser effectuadas independente de sacrificios dos cofres publicos, requerendo a construcção de uma ponte sobre o rio Aramaragy com o privilegio de 30 annos, independente de subvenção dos cofres publicos, e depois de terem sido recebidas as informações da thesouraria provincial e da repartição das obras publicas, muito tempo decorreu sem que houvesse solução alguma, e afinal apresentando-se esse mesmo engenheiro a pedir a decisão do negocio a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, marcou-lhe uma audiencia para o dia seguinte, esse engenheiro apresenta-se no dia seguinte,fez-se annunciar, esperou algum tempo, e depois S. Exc. por elle passou e não lhe deu uma palavra acerca do negocio por elle requerido...

Um Sr. Deputado: —Podia ter-se esquecido.

O Sr. N. Portella: —Eu via ainda, Sr. presidente, que não era possivel que o presidente da provincia que se mostrava zeloso pelos cofres publicos, tanto que para realisar a idéa desta casa sobre a vinda de um engenheiro estrangeiro demorou-a e pedio a coadjuvação dos cofres geraes pelos ministerios do imperio e da marinha.

Um Sr. Deputado: —Nisso obrou muito bem.

O Sr. N. Portella: —São razões para não acreditar nas informações que tinha, vendo que elle era tão zeloso dos dinheiros publicos que não realisava por si esse engajamento, estando alias autorisado pela lei do orçamento.

Um Sr. Deputado: —Porque a quota marcada não chegava.

O Sr. N. Portella: —São razões que estou mostrando que me fazem não acreditar nas informações que tinha a respeito dos contratos. Vendo ainda que S. Exc. era tão zeloso dos cofres publicos, não só por estes, como por outros muitos factos, não me era possivel acreditar que os contratos effectuados por S. Exc. e tinham as lacunas,os defeitos, os vicios que me apresentaram como existentes. Eu quiz portanto, tirar-me desse engano e solver todas as duvidas que tinha, e então 4 ou 5 dias depois de começados os trabalhos da assembléa, requeri copia desses contratos, daquelle que se me apresentava como mais defeituoso, copia do contrato feito com H. A. Millet.

Hoje que esses contratos tem sido discutidos, não posso deixar de reconhecer que até certo ponto vejo realisadas as informações que tinha a respeito delles.

Primeiro que tudo, Sr. presidente, o discurso do nobre deputado o Sr. Souza Reis, hontem pronunciado nesta casa, me fez ter alguma idéa do contrato effectuado com o Sr. Mamede, contrato que eu sinda não tinha lido e deu-me lugar ainda a que eu prestasse toda a attenção ao nobre orador, que depois delle teve de fallar em sentido favoravel a esse mesmo contrato, e pela maneira porque estava col-

locada a questão, eu não podia deixar de considerar como ponto principal, e da legalidade do procedimento do governo, porque havia, como que uma hesitação na declaração da lei em que a presidencia se havia fundado para effectuar os contratos. Admirava que S. Exc. effectuando contratos desta ordem e mencionando-os no seu relatorio, deixasse de designar a lei em que se tinha baseado.

Effectivamente, diz S. Exc. em seu relatorio. (lê.)

« Por estes motivos acabo de ordenar, na conformidade do art. 14 da lei n. 286 de 1851, que se contrate com o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira a construcção da estrada de Pão d'Alho a Nazareth e da parte da estrada do norte do engenho Timbó até além do Araripe de Baixo. »

Eu, Sr. presidente, procurei ler a lei citada em que se baseou a presidencia para effectuar os contratos, e vejo que diz o art. 42 dessa lei. (lê)

« Confirmadas pela presidencia estas condições, se procederá ao lavramento do termo do contrato, e extracção das copias competentes, na forma do art. 30. »

Então, pergunto a mim mesmo, esta lei concede a' presidencia a autorisação para os contratos que ella effectuou ? Eu mesmo receio de minha intelligencia, e pergunto a esta casa, pergunto a cada um dos nobres deputados, este artigo autorisava a presidencia ? (pausa). Eu creio que o silencio que tenho a minha pergunta, me autorisa a dizer que erradamente andou S. Exc. quando pretendeu que o art. 42 lhe dava semelhante autorisação.

O Sr. Theodoro da Silva :—O silencio só prova que he silencio.

O Sr. N. Portella :—Mas prova que ha um silencio no sentido de fazer ver que não ha lei, ou que pelo menos esta lei não autorisava semelhante procedimento.

Mas pergunto eu, qual he a lei que se tem aqui apresentado como fundamento do contrato ?

Eu, Sr. presidente, não posso deixar de confessar, que pelo nobre deputado que hontem orou em segundo lugar, foi apresentada a lei n. 296, que no entender do nobre deputado he sufficiente para mostrar que he legal o procedimento do governo. Mas o que dispõe essa lei ? Autorisa o governo a levantar um credito de 600 contos de réis, que podera' ser realisado dentro ou fora da provincia, e como nessa lei se trata de um emprestimo de 600 contos de réis, o nobre deputado entendeu que o contrato effectuado com o engenheiro Mamede estava baseado sufficientemente nessa lei. Mas eu pergunto ao nobre deputado se he nessa lei que estava baseada a autorisação de quem effectuou o contrato, estava elle ou não na obrigação de effectua-lo na conformidade das condições estipuladas na mesma lei ? Esta casa que foi quem confeccionou essa lei, conferio ao governo a faculdade de realisar esse emprestimo, mas estabeleço condições, de accordo com as quaes devia o mesmo governo usar da attribuição que lhe era conferida.

Um Sr. Deputado :—Mas se ella não estava em vigor ?

O Sr. N. Portella :—Isto he outra questão, eu irei a ella e mostrarei ao nobre deputado que sei ceder quando ha razões bastantes para me convencer. Mas permitta-me que neste ponto appelle para o proprio nobre deputado, diga-me com franqueza se he possivel que sendo nesta lei que se baseava o presidente podia elle deixar de cingir-se as expressas determinações que nella se estabeleceram ? E quaes são as condições que se acham estabelecidas na lei ? (lê)

Por aqui pois se vê que nenhuma dessas disposições foi guardada pelo presidente quando effectuou o contrato, ha uma apenas que o nobre deputado hontem referio, e he a do art. 1 da lei que diz : (lê)

E dahi tirou o nobre deputado a conclusão de que tanto o presidente estava baseado na lei para effectuar o contrato que o art. 1.º designou até as estradas que tinham de ser feitas.

Já vê o nobre deputado que nesta lei nada se encontra que seja de acordo com a maneira pela qual S. Exc. effectuou o contrato.

Ainda mais, o ponto principal a que o nobre deputado devia prestar attenção he o art. 10 desta mesma lei, que diz (lê).

« As despezas de desapropriação dos terrenos correrão por conta do presente credito, e assim tambem quaesquer outras imprevistas, com tanto que seu objecto se refira á obra que se trata. »

E pergunto ao nobre deputado, se esta lei n. 296 estabelece que as despezas feitas com as desapropriações devem correr por conta do mesmo credito concedido ao governo, de maneira porque se acha effectuado o contrato com o empreiteiro, as despezas das desapropriações acham-se comprehendidas na quantia de 600 contos, que he a quantia que se quer figurar como unica a que tem direito o contratador ? Não, porque as despezas de desapropriação estão sujeitos os cofres da provincia.

Um Sr. Deputado :— E o que quer isto dizer ?

O Sr. N. Portella :— Quer dizer que, se por ventura fosse, em virtude dessa lei, que a presidencia estava autorisada a contratar as despezas das desapropriações consignadas no contrato, não deviam correr pelos cófres publicos provinciaes pela maneira porque correm, mas sim por conta dos proprios contratadores, porque só assim as despezas de desapropriação estariam comprehendidas no credito de 600 contos, donde deve concluir o nobre deputado, que não se pode admittir que seja fundado na lei n. 296, que o presidente effectuou o contrato, e ainda mais, Sr. presidente, porque correndo como correm em vista do contrato, pelos cofres provinciaes as despezas feitas com desapropriações, temos que ainda mesmo que se admitta, que o contrato só póde chegar a 600 contos, as despezas feitas com desapropriações fazem com que essa quantia vá muito além, e por tanto seja muito superior ao credito que por ella foi concedido ao governo. Não se venha por tanto dizer, que he em virtude dessa lei, que foi em virtude desse credito, que se fez o contrato.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Além dessa lei, não ha tambem as quotas annuaes votadas ?

O Sr. N. Portella :— E o que quer dizer isto ?

Um Sr. Deputado:— Quer dizer que o governo lança mão dessas quotas e da autorisação da lei.

O Sr. N. Portella : — Mas eu pergunto ao nobre deputado e espero uma resposta : entende o nobre deputado que foi fundado nesta lei que o presidente effectuou o contrato ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Entendo que não.

O Sr. N. Portella :—Não, e nem era possivel ; eu faço mais justiça á intelligencia e illustração do presidente da provincia, para não suppor que elle fosse capaz de interpretar essa lei pelo mesmo modo porque se tem querido interpretar.

E então pergunto ainda : qual he a lei ?

Um Sr. Deputado :— A lei n. 286.

O Sr. N. Portella :— Oh ! Srs. ! Eu ainda agora perguntei e o silencio foi completo, e agora me diz o nobre deputado em resposta a esse silencio, que he nessa mesma lei que o presidente achou a autorisação !

Pois acha o nobre deputado que pode haver duvida ácerca de uma lei que se expressa por esta forma ? (Lê).

Acha, que em virtude disto se póde collegir que haja uma autorisação para effectuarem-se contratos dessa ordem ?

O S. Mello Rego (Raphael) dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. N. Portella :—Eu sinto bastante não ter assistido a defeza que fez o nobre deputado em outra occasião que não esta, e que infelizmente não foi ainda publicado, porque tambem he preciso dizer uma verdade, e he que a publicação dos trabalhos desta casa está atrazado de um modo que eu creio que bem poucas vezes temos tido exemplo.

Mas o nobre deputado que está tão seguro de opinião de que não foi na lei, mas sim neste regulamento, que se fundou a administração para effectuar um contrato como effectuou tambem ha de chegar a conclusão de que a presidencia não podia prescindir das condições estabelecidas neste mesmo regulamento e quando eu tiver de apreciar as inconveniencias os perigos do contrato, o nobre deputado ha de recuar e dizer, não foi no regulamento.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella :— Eu disse, que lamentava ter visto realisadas algumas das informações que me tinham sido ministradas e uma dellas foi a de illegalidade do procedimento do governo. Vejamos ainda se á par da illegalidade não veio a inconveniencia a desvantagem e um grande onus para os cófres da provincia, e para isto seja-me permittido apreciar os fundamentos do officio do digno director das obras publicas, dirigido á presidencia da provincia, por occasião de ter-lhe sido por esta remettida a proposta do engenheiro Mamede.

Este officio comprehende duas partes distinctas : diz o nobre deputado director das obras publicas (lê).

A outra parte he esta (lê).

Avista desta informação franca, precisa e tão clara quanto bastantes para apreciar-se devidamente as condições em que se achava a presidencia da provincia para recuar ante a acceitação da proposta que lhe era offerecida, eu não quiz mesmo comprehender que fosse possivel que se tivesse realisado semelhante contrato, e então, Sr. presidente, hontem mesmo vi que felizmente a discussão, que não serve somente para inocular má fé e má vontade, que se presta a qualquer individuo, a discussão que serve para mais alguma cousa, teve effectivamente o resultado que eu esperava, que foi a confissão do nobre orador que em ultimo lugar fallou, e o relatorio do nobre director das obras publicas, porque me parecia que, pela maneira porque estava sendo discutida a materia, corria como certo que effectivamente não tinham precedido a esse contrato trabalhos de natureza alguma, nem mesmo talvez os estudos graphicos.

Mas, Sr. presidente, o relatorio do nobre director das obras publicas veio collocar-me em uma posição que he preciso que eu confesse, que não sei mesmo a maneira porque heide appreciar o acto do governo.

Por um lado vejo o nobre director das obras publicas ministrar ao governo a informação que consta do seu officio, e por outro lado vejo o mesmo nobre director dizer em seu relatorio : (lê) « tenho com todo conseguido levar á effeito estudos graphicos nas estradas do norte, Pão d'Alho, Victoria e Escada. Na primeira completaram-se os nivelamentos dos 10, 11, 12, e 13 lanços, cujos orçamentos já se acham confeccionados. Presentemente ordenei o exame e estudo, precisos para o desvio e subida das ladeiras de Taperussu' e Tabatinga, que são os dous passos mais difficeis até a povoação de Pasmado ; feito o que, seguir-se-hão os precisos exames para a determinação do local da ponte sobre o rio Araripe.

Na segunda que he a estrada de Pao d'Alho exprime-se o nobre director das obras publicas nestes termos : (lê) »

« Na segunda proseguem os estudos para a continuação da estrada em direcção á Limoeiro, com a importante ramificação para a cidade de Nazareth, tendo sido levantada a planta das estradas existente, em um desenvolvimento de oito leguas pouco mais ou menos.»

Em relação a estrada do norte eu procurei ver que differença ha entre o lanço que já esté concluido, ou que já se está fazendo, e aquelle que em ultimo lugar he apresentado pelo nobre director das obras publicas como o ponto de terminação da estrada ; vejo que pelo relatorio do nobre deputado, já está arrematado o 8.º lanço, o 9.º já está em execução, e existem mais 4 lanços estudados.

Vejo ainda em relação a estrada de Pao d'Alho, que o nobre director das obras publicas confessa que já tem se levantado as plantas, que ja existem estudos, n'uma distancia de 8 leguas pouco mais ou menos, vejo ainda que em relação a essa planta e estudos da estrada de Nazareth a Pao d'Alho, o nobre deputado exprime-se nestes termos : (lê).

« Parecendo-me que esta ramificação de Nazareth seja mesmo de mais importancia e utilidade, do que a estrada para Limoeiro, tenho recommendado preferencia nos seus estudos ; pelo que brevemente terei de levar á presença de V. Exc. os orçamentos dos primeiros lanços.»

Então pergunto a mim mesmo, sera' possivel que se diga nesta casa, que não haviam estudos ácerca dessa estrada ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Não attendeu ao que eu disse ha pouco.

O Sr. N. Portella : — Eu ouvi o nobre deputado dizer ainda ha pouco e repetir o que ja' havia dito, isto he, que effectivamente existiam estudos, e ouvi hontem o nobre deputado que agora occupa a cadeira da presidencia (o Sr. Carneiro da Cunha) repetir tambem que a estrada do norte tinha sido estudada, mas disse o nobre deputado ha pouco que o estudo que tinha sido feito não era da ordem daquelles que serviram para empresas taes como a que foi aceita pelo contratador, que eram precisos estudos mais serios.

(Ha um aparte).

O Sr. N. Portella : — Que de Araripe a Goianna não ha estudos, porém que até Araripe não ha os nivelamentos, mas que ácerca de 4 lanços da estrada ja' ha até os orçamentos feitos.

Bem ; aceito como verdadeiras essas informações e outra cousa não podia fazer, e he de accordo tambem com ellas que eu não posso deixar de dizer, que o contrato effectuado pela presidencia para a construcção dessas duas estradas he defeituoso. Se existem estudos necessarios para 4 lanços de estradas comprehendidos na extensão a que se obriga o contratador, pergunto eu, porque razão nesse contrato não se estabeleceu que o contratador ácerca dessa extensão de estrada que ja' estava estudada, que já estava até orçada, seria obrigado a seguir a mesma direcção ?

Como he que a respeito dessa mesma parte da estrada se confere ao empreiteiro a faculdade de desviar-se 500 braças ?

(Ha um aparte).

O Sr. N. Portella :—A desistencia do proprio empreiteiro, confirma como muito bem disse o nobre deputado os defeitos do contrato.

(Ha outro aparte).

O Sr. N. Portella :—A respeito da estrada de Pão d'Alho a Nazareth como se vê do relatorio do proprio nobre deputado, porque razão ainda ácerca desses lanços que estavam estudados e cujos orçamentos pretendia em breve o nobre deputado leva-los ao conhecimento da presidencia, porque ácerca dessa extensão se deixou ainda ao empreiteiro a faculdade de afastar-se 500 braças ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. N. Portella :—Mas agora independente destas considerações que o officio do nobre deputado e o relatorio a presidencia me obrigaram a fazer...

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Acha desaccordo entre uma e outra cousa ?

O Sr. N. Portella :—Parecia-me, mas pela maneira porque o nobre deputado se explicou acerca da estrada até Goianna, vejo que não ha desaccordo ; portanto vê que não tenho desejo de interpretar suas palavras por modo diverso do que elles exprimem. Mas abstrahindo destas considerações pergunto eu, porque maneira foi feito este contrato ? Por ventura o regulamento das obras publicas he muito ácerca das emprezas ? Não, tem um capitulo consignado a isto. Mas o que diz este capitulo ? (lê).

São tres artigos apenas a respeito das empresas, mas examinemo-los.

Um Sr. Deputado : — He um pouco omissa a lei nesta parte.

O Sr. N. Portella :—Mas neste capitulo estão consignadas todas as providencias quantas são necessarias para que sejam guardados os verdadeiros interesses da provincia, para que se seja verdadeira sentinella dos cofres provinciaes.

(Ha um aparte).

O Sr. N. Portella :—Mas vejamos ainda o que diz o regulamento em relação as empresas (lê) : art. 18 —fara' organisar o plano e orçamento, quando o não fossem antes da autorisação da mesma obra, e em todo o caso formulara' as condições e instrucções que deveram guardar-se no seu desempenho por administração, arrematação, ou empreza.

Desta parte do regulamento o que se vê ? Vê-se que o regulamento quer que antes de se proceder á execução de qualquer obra, quer por arrematação, quer por empreza, tenham procedido todos os estudos que o mesmo regulamento julga indispensaveis.

E quaes são os estudos necessarios ? O nobre deputado mesmo confessa em seu officio.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu dei a razão.

O Sr. N. Portella :—E eu formo tão bom conceito do nobre deputado, que ainda mesmo que o não dissesse, estava bem certo que o nobre deputado havia de concordar na necessidade de todos esses trabalhos.

Assim se vê, Sr. presidente, que além de não ter uma origem legal o contrato effectuado pela presidencia, esta' manifestamente provado que foi infringida a expressa disposição do regulamento que rege as obras publicas a respeito dessa obra que foi empreitada.

Mas, Sr. presidente, eu direi agora, como o nobre deputado que fallou hontem em ultimo lugar, que julgo desnecessaria a discussão, porque não tenho pretenção e nem esperança de convencer a ninguem, tenho bastante docilidade para convencer-me e aceitar a opinião contra a qual me tenho pronunciado, quando vi fundamentos bastantes para o fazer ; assim he que não posso deixar de dizer ao nobre deputado, com franqueza, que a opinião que hontem manifestei em aparte, antes do estudo da comparação das leis n. 296 e 354, de que esta lei havia revogado aquella, he o resultado de um erro em que eu estava, ja' vê o nobre deputado que tenho toda docilidade para convencer-me das opiniões contrarias ás minhas, sempre que se apresentam fundamentos que me fazem convencer do erro em que esteja.

Mas, dizia eu, que não tinha pretenção nem esperança de que as razões que apresento possam convencer alguem, e como entendo que os argumentos apresentados pelo nobre deputado o Sr. Souza Reis em sentido a mostrar os defeitos que se notam no contrato effectuado pela presidencia com o engenheiro Mamede, foram de ordem tal, que deviam ter produzido nesta casa impressão bastante, para que ella tenha fundamento para apreciar esse contrato, deixarei de parte o que tinha a dizer, porque me parece que não seria senão uma repetição daquillo que hontem foi dito pelo nobre deputado ; e farei algumas reflexões ácerca do contrato effectuado pela presidencia com o engenheiro H. A. Millet.

Effectuou a presidencia um contrato com Millet para dar este dentro de 2 ou 3 annos uma boa estrada provisoria, que va' de Tamandaré a margem do rio Una no engenho Piabas de Baixo. Deixarei ainda de parte a questão da illegalidade, ou da não autorisação conveniente que tinha o presidente para effectuar esse contrato, não quererei mesmo me importar com a autorisação ou não autorisação que tivesse a presidencia para semelhante contrato, porque elle he de uma quantia tão insignificante, que se por ventura entendesse a assembléa provincial que delle vinha utilidade a' provincia, e que tinha sido feito nas condições de dever-se esperar vantagem, não recuaria aceitar o facto praticado pela presidencia ; prescindo pois da legalidade, e pergunto : a estrada contratada pelo presidente devia se-lo, e estava nas condições daquellas que a provincia reclama de preferencia a outras ? Não, Sr. presidente, V. Exc. não ignora que ha uma companhia que ja' se encarregou da construcção de uma estrada de ferro de Tamandaré para Barreiros, e segundo sou informado essa estrada tem de ser realisada, havendo apenas hoje a discordancia, ou ainda a não aceitação da direcção que ha de tomar por esta ou aquella localidade, sendo que uns soppõe que partindo de Tamandaré ira' ao engenho Una, e dahi a' villa de Barreiros ; outros que partindo de Tamandaré irá ao engenho Abaeté, e dahi a villa de Barreiros, e segundo outros ainda, que partindo de Tamandaré irá ao engenho Piabas de Baixo, que he a direcção mais provavel.

Se he esta companhia que se encarrega de effectuar uma estada de ferro, não está por ventura esta localidade nas condições daquellas que podem dispensar uma estrada provisoria ? Não haverão outras localidades que reclamem estradas, e que não estejam nas condições dessa ? Por certo, Sr. presidente, e he preciso ser franco, eu não sei que utilidade pode vir de uma estrada effectuada nas condições com que o contrato quer que seja effectuada a estrada contratada com o engenheiro Millet. He preciso, que esta assembléa seja franca, tanto quanto he bastante para fazer crer que ella não se descuida dos verdadeiros interesses da provincia, que não quer, que os dinheiros dos cofres provinciaes sejam esbanjados pela maneira porque por esse contrato vão ser esbanjados 35:000$.

Sr. presidente, alem das reflexões que fiz da não necessidade dessa estrada provisoria em consequencia de realisação da estrada de ferro, de que ja se acha encarregada uma companhia, uma outra me occorre, que não pode deixar de ser tambem de muita consideração para a casa. A companhia Pernambucana tem em Tamandaré um trapiche aonde faz escalla um dos seus vapores ; he do interresse da companhia Pernambucana fazer com que o porto de Tamandaré torne-se o centro do commercio daquellas localidades mais proximas, he justamente por isto que deve entrar muito nas conveniencias da companhia fazer com que de Barreiros haja communicação facil para Tamandaré, que não aquella que actualmente tem para condução dos assucares que descendo pelo rio de Una, vão ao Abreu e depois tornam para Tamandaré, o que importa talvez uma extensão de não menos de cinco leguas.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella:—Entra portanto muito nos calculos da companhia Pernambucana, estabelecer esta communicação que o contrato quer realisar.

Mas Sr. presidente, prescindindo destas duas considerações, perguntemos com franqueza, o que he este contrato ? O que revela este contrato ? Eu quero as vezes desconfiar e da intelligencia da illustração daquellas aquem foi sujeita uma proposta nos termos da do Sr. Millet, e não posso comprehender mesmo como o presidente da provincia poude consentir em um contrato dessa ordem.

Vejamos.

Contrata-se a construcção de 7 mil braças, e por cada mil braça, tem o engenheiro Millet 5:000$ e essas braças de estrada ficam inteiramente a descripção do engenheiro Millet ; pode faze-las com a largura que bem lhe convier e quizer.

Um Sr. Deputado :—Entre 12 e 24 palmos.

O Sr. N. Portella :—Entre 12 e 24 palmos !

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella—E quando o governo a não queira receber, ha uma multa de 1 a 3:000$ de maneira que nem mesmo a garantia da multa está estipulado convenientemente deixa-se ao presidente a faculdade de impor de 1 a 3:000$! O que se vê ainda a respeito do afastamento da linha ? Pode o empreiteiro dirigi-la por onde bem lhe convier, mas dentro de 100 braças para qualquer dos lados, daquella direcção que for designada pelo mesmo engenheiro e tiver de ser approvada pelo presidente da provincia, e diz no art. 2. (lê.)

O Sr. Peixoto Duarte :—Essas condições são provisorias tambem.

O Sr. N. Portella :—Apoiado, acho que o nobre deputado tem razão.

O Sr. Mello Rego (Raphael) da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. N. Portello :—Eu faço justiça as boas intenções do nobre deputado, a sua intelligencia e estou certo que se a presidencia consultasse ao nobre deputado acerca desse contrato, o nobre deputado não poderia deixar de dizer que não se effectuasse.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu não estava na provincia.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. N. Portella :—Vamos a condição quinta. O que he isto senhores ? Pois isto he condição que se apresenta em um contrato ?

Um Sr. Deputado :—Então que são as condições ?

O Sr. N. Portella :—As que são necessarias para qualquer estrada e não se dizer sómente que as pontesinhas terão a necessaria largura para dar passagem as aguas.

(Ha um aparte.)

Se o presidente da provincia tem toda a confiança no empreiteiro, então só se lhe impunha condição alguma, não se diga, que a estrada deve ser de 12 a 24 palmos, nem que as pontesinhas devem ser de madeira roliça.

Um Sr. Deputado :—O governo tem os meios precisos para exigir uma estrada da qual se tenha vantagens.

O Sr. N. Portella :—O meio estara' então n'outra parte, menos um contrato.

Um Sr. Deputado :—Ahi mesmo esta' a garantia para o governo.

O Sr. N. Portella :—Se eu não conhecesse, boas intenções do nobre deputado...

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não appello para isto.

O Sr. N. Portella :—Eu appello para isto; se não conhecesse as boas intenções do nobre deputado diria que elle suppunha que todos os membros desta casa são crianças.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Porque ?

O Sr. N. Portella :—Porque querer-se dizer, querer convencer-se que no contrato se encontra a propria garantia do governo para a boa execução da obra he querer suppor que nós somos crianças.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella : — A garantia do contrato he em favor do governo ou do empreiteiro ?

Sr. presidente, se S. Exc. quizesse attender as considerações que fez a directoria das obras publicas quando foi consultada acerca desta proposta, e as condições que apresentou como necessarias para ser ella aceita, por certo, que semelhante contrato senão teria realisado porque nelle se esqueceram todas as condições ainda aquellas que foram apresentadas pela directoria como indispensaveis para garantia do mesmo contrato. Das condições apresentadas pela repartição das obras publicas, só quatro foram aceitas, tudo o mais da proposta foi admittido sem outra modificação (lê).

A directoria das obras publicas observou que era necessario estipular-se a largura da estrada, entretanto deixou-se ao empreiteiro a faculdade de faze-la com 12 a 25 palmos, como bem lhe parecer.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella : —Qual he a segunda condição ? Effectivamente esta' esta condição estabelecida, mas de modo que não offerece garantia alguma, por que não se diz a qualidade das bombas que deve ter a estrada, não se diz quantos palmos podem e devem ter essas bombas.

(Trocam-se diversos apartes.)

Terceira condição (lê.)

He esta condição que exigio a repartição das obras publicas ? Não, Sr. presidente, quando a repartição diz que a estrada devia ser feita de modo que um carro com o peso de 100 arrobas não podesse enterrar as rodas no leito da estrada, o contrato não consigna assim, e porque ? Naturalmente pela repugnancia que teve o empreiteiro em aceitar semelhante condição ; esta condição estava no numero das que deviam ser aceitas em contrato desta ordem ? Ou o empreiteiro tinha em vistas apresentar ao governo uma estrada boa, e então não devia ter repugnancia em aceitar esta condição, ou então não aceitando o que revela ? revela que elle esta' por demais seguro e garantido com o contrato que effectuou e que não se lhe dá de que as rodas dos carros enterrem-se ou deixe de se enterrar.

Exige mais a repartição declive nunca maiores de 7 por cento, e creio que felizmente aqui está esta condição, que não estava na proposta (lê.)

Esta dizia respeito aos taludes dos atterros, foi esquecida no contrato.

Um Sr. Deputado :—Corresponde a quarta condição do contrato.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella : — Mas se o nobre deputado exigir do empreiteiro essa condição, elle dirá—eu não tenho obrigação de fazer senão aquillo que pelo contrato sou obrigado, e eu dei aos taludes dos atterros o cahimento necessario.

O Sr. Rodrigues da Silva da um aparte que não ouvimos.

O Sr. N. Portella : — Se as regras da sciencia mandam que seja assim, se o empreiteiro não pode deixar de fazer o nivellamento por esta forma, por que razão se recusou elle o fazer mencionar essa condição no contrato.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Tudo isso dara' motivo ao empreiteiro questionar, mas não obriga o governo a receber a estrada como elle quizer.

O Sr. N. Portella :—Sexta condição (lê.)

Esta condição não se acha no contrato, de maneira que quando se tratar das excavações para os taludes, o empreiteiro fara' o que lhe parecer, porque no contrato não ha semelhante condição.

O Sr. Rodrigues da Silva :—Esta' no cahimento necessario.

O Sr. N. Portella : — Mas, cahimento necessario como o empreiteiro entender.

(Ha um aparte.)

Se o nobre deputado entende, que he bastante ficar isto a juizo do empreiteiro, então direi, acabemos com todas as condições do contrato, subsista sómente a boa fé, e deixe-mo-nos de condições.

A setima condição qual he ? (lê.)

A repartição entendeu que não devia deixar de estabelecer a largura das pontes, entretanto ? Vê-se que as pontes serão feitas com a largura necessaria sem se indicar qual ella seja.

O Sr. Mello Rego (Raphael) ;—Ahi tem razão.

O Sr. N. Portella : — Eu creio, que o nobre deputado hade estar vendo que eu tenho razão em tudo quanto estou dizendo.

Diz ainda a oitava condição (lê.)

Me parece que a repartição das obras publicas exegia que as estacadas fossem emtaboadas, que era isto necessario para garantia dessas mesmas pontes ; no entretanto esta condição que a repartição exigio; foi effectivamente consignada no contrato ? Não nao se acha nelle.

Das reflexões que tenho feito, Sr. presidente, em relação a estrada de Tamandaré e Una, ve V. Exc. que abstrahindo da legalidade da autorisação para fazer o contrato, resultam as seguintes considerações : primeira da não necessidade daquella estrada em virtude da estrada de ferro, que uma companhia esta' encarregada de realisar ; segunda da conveniencia que essa estrada produz immediatamente para a companhia Pernambucana, aqual sem duvida não deixaria de empregar os meios de realisa-la por si ; terceira ainda de que independente da não necessidade dessa estrada, o que se vê no contrato ? ella foi contratada de modo tal, que mesmo pelo juizo da repartição das obras publicas, não esta' nas condições de produzir os resultados que se podem esperar de uma boa estrada.

Sr. presidente, eu sinto ter por tanto tempo occupado a attenção da casa, e em conclusão direi, que eu entendo ser conveniente a factura de estradas por meio de empresas, porque considero que este he um meio de faze-las de um modo mais economico, e mais prompto ; mas entendendo assim, e que por este lado acertadamente andou o presidente da provincia, e ainda pela qualidade do individuo, (refiro-me ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira) pessoa habilitada que tem um nome a perder e que não quererá abusar tanto, quanto o contracto com elle effectuado o permitte, não posso deixar de considerar que pela maneira porque isto foi feito nem foram guardadas as conveniencias necessarias para que se esperasse o resultado favoravel que se deve esperar da factura de estradas por empresa, nem tambem que esse contracto esteja nas condições de poder ser considerado como resultado de uma autorisação legal conferida por esta assembléa ao presidente da provincia ; e tanto me parece que tem sido este o pensamento da casa que mesmo pelo projecto do orçamento se acha consignado o credito de 600:000$ destinados a realisação desse contracto.

Eu digo ainda, Sr. presidente, que independente da illegalidade do contracto feito com Mamede, se porventura elle tivesse sido feito de modo que fizesse crer a assembléa que delle deviamos esperar a utilidade que fora para desejar, a assembléa provincial devia votar pela consignação do credito de 600:000$, que se acha no projecto de lei, e esquecer o acto illegal da presidencia, apreciando sómente a vantagem por elle produzida ; mas eu não vejo nem uma nem outra cousa e assim eu não podia ser indifferente a um semelhante procedimento, não podia de maneira alguma ser indifferente ao contracto effectuado com Millet, que independentemente da illegalidade da falta de autorisação que para elle havia, resente-se de vicios da ordem daquelles que foram indicados pela repartição das obras publicas, contracto que a assembléa não póde deixar de considerar como lesivo e graveso aos cofres provinciaes.

Feitas estas considerações, eu deixo, Sr. presidente, de entrar no desenvolvimento de reflexões que pretendia fazer acerca de algumas das emendas que foram offerecidas ao artigo, por entender ter fatigado bastante a casa, por ja me ter fatigado bastante e por entender ainda que a casa esta desejosa de concluir esta discussão.

Tenho dito tanto quanto he bastante para satisfazer um dever que a mim mesmo tinha imposto.

O Sr. Paula Baptista :— (Não devolveu o seu discurso.)

A casa accede na retirada da emenda do Sr. P. Baptista e apoia a seguinte em substituição :

Em continuação as palavras do § 5 — obras a emprehender — diga-se tendo-se grande attenção a estrada de Santo Antão e Gravata', contractando o presidente da provincia a feitura desta por empresa, com quem melhores condições offerecer.—Dr. Baptista.

Encerrada a discussão por não haver mais quem peça a palavra he o art. 12 approvado com as seguintes emendas :

São approvadas as seguintes emendas, sendo rejeitadas todas as outras :

1. Do Sr. Mello Rego (Raphael). Ao § 4 accrescente-se— vigorando a autorisação concedida ao governo pelo art. 57 da lei n. 389.

2. Do Sr. Barros Barreto. — Ao § 4 — accrescente-se — restituindo-se o que houver cobrado dos proprietarios para o calçamento da rua Imperial.

3. Do Sr. Souza Reis. — Ao § 5 — depois da palavra emprehender — diga-se — continuação da estrada de Apipucos.

4. Do Sr. Souza Reis. — Ao § 5 — accrescente-se depois da palavra arrematadas — e das que estão fazendo por administração.

5. Do Sr. Joaquim Portella. — Ao § 5 — com uma ponte sobre o rio Jabostão na estrada que vai para Muribeca.

6. Do Sr. Santos Cavalcanti. — Ao § 5 — e rebaixar a ladeira do Livramento na villa do Pão do Alho.

7. Do Sr. Ignacio Leão. — Ao § 5 — depois da palavra arrematada — diga-se — e com uma ponte sobre o rio Serinhãem no lugar denominado Porto de Pedras.

8. Do Sr. Souza Reis. — Ao § 5 — em lugar de 10:000$000 rs. para o hospital Pedro II — diga-se 30:000$.

9. Do Sr. Souza Reis. — Ao § 5 — depois das palavras Pedro II — accrescente-se — ficando o governo autorisado a mandar fazer os reparos de que precisar o açude do Ourycury.

10. Dos Srs. Ignacio Leão e Rego Barros.—emenda ao art. — ficando o governo autorisado a mandar continuar a estrada do Sul.

11. Dos Srs. Joaquim Portella, Corrêa de Oliveira e Mello Cavalcanti. — Ao § 5 — com um açude ou acqueducto que forneça agua potavel a cidade de Nazareth, podendo ser a obra contractada com alguma companhia que para isso se organisa, nos termos do art. 50 da lei do orçamento vigente.

12. Dos Srs. Corrêa de Oliveira, Mello Cavalcanti e Machado Portella. — Ao § 5 — com uma estrada de Goianna a' Pedras de Fogo, devendo ser preferivel o meio de contracto com alguma companhia, que para isso se organise, nos termos do art. 50 da lei do orçamento vigente, e na impossibilidade deste outro qualquer dos usados.

13. Dos Srs. Martins Pereira, Corrêa Sette, Paula Baptista, Peixoto Duarte, Corrêa de Oliveira, Teixeira de Mello e Passos Silva. — ao § 5 — depois das palavras — estudos graphicos — diga-se — mandando o presidente da provincia proceder aos necessarios, para conhecer de praticabilidade da mudança do leito do rio Bonito Grande para o do rio Bonito, ambos na villa do mesmo nome, e igualmente acerca da praticabilidade do desaguamento de um dos braços do rio Taquara no rio Una, proximo a povoação do Altinho.

14. Do Sr. Passos e Silva. — Ao § 5 — sendo dous contos de reis com as obras do recolhimento das freiras de Iguarassú.

15. Do Sr. Paula Baptista. — Ao § 5 — em continuação as palavras — obras a emprehender — diga-se tendo-se grande attenção a estrada de Santo Antão a' Gravatá, continuando o presidente da factura della, por empreza com quem melhor condições offerecer.

Do Sr. Caldas Lins. — Ao § 6 — com as obras da matriz de Barreiros — 1:000$.

17. Do Sr. Caldas Lins. — Ao § 6 — com as obras da matriz do Rio Formoso — 2:000$.

18. Do Sr. Ignacio Leão — com a matriz de Serinhãem 2:000$.

19. Do Sr. Peixoto Duarte. — Ao § 6 — com a matriz da Boa-Vista — 4:000$.

20. Dos Srs. Peixoto Duarte e Teixeira de Mello. — Ao § 6 — com a matriz de Garanhuns — 1:000$. com a de Buique 1:000$ e com a de Tacaratu' — 1:000$.

21. Dos Srs. Francisco Pedro, Teixeira de Mello e Peixoto Duarte. — Ao § 6 — com a matriz de Ouricury que se acha em obra — 2:000$

22. Do Sr. Mello Cavalcanti. — ao § 6 — diga-se — sendo 2:000$, com a continuação das obras da matriz da cidade de Nazareth.

Dada a hora o Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Batuque.—Queixam-se os moradores da rua do Hospicio, que por alli algures, se faz todas as noites um celeberrimo batuque de violas, garrafas tocadas com moeda de cobre, cantorias etc. etc. e isto por tal modo que os incommoda. Não seria máo que se procurasse advertir aos taes sambistas que se contenham, fazendo-se-lhes sentir que não estamos na roça, aonde he permittido taes divertimentos.

—*Uma ilha.*—Defronte do quartel do Hospicio existe um terreno ilhado, aonde se acham collocados alguns mocambos, que são habitados por mulheres e da mais infima ralé, as quaes sendo frequentadas por soldados quando a maré da' lugar a passagem, desenvolvem toda a sua libertinagem. Comquanto esse lugar seja um pouco retirado da cidade, todavia existe nelle alguns sobrados que são habitados por familias respeitaveis, que não devem sujeitar-se a observarem tanta immoralidade, quanta alli pratica semelhante gente. Convindo pois acabar com taes ajuntamentos, chamamos a attenção de quem competir, para que tome na devida consideração o que levamos dito, e dê as providencias que julgar convenientes.

—*Falta de crença religiosa, ou antes sacrilegio.*—Não sem grande admiração tivemos noticia que na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, existe uma familia que tem um filho, e este já quasi homem, que não tomou ainda a agua do baptismo, como se fôra isto um objecto de pouca ou nenhuma importancia. Custa a crer que ainda exista tanta falta de crença religiosa para se conservar um filho assim pagão, e ainda mais, que esse filho tendo algum uso de razão, não procurasse reparar a falta de seus pais, talvez porque se envergonhe de assim praticar : que miseria ! ! Igualmente tivemos noticia que na Boa-Vista... tambem existe uma outra familia que os seus filhos se acham pagãos. E não sera' isto um bello systema ?

—*Profanação.*—Nutriamos as maiores esperanças de que, ao terminaram as familias os festejos do Mez Marianno em suas casas, o fizessem com toda a reverencia ; e tanto mais era isso para crer, que algumas dellas se mostraram respeitosas ; mas quanto nos enganamos ! ! Tivemos de observar o contrario na noite de 31 do mez passado, e sentimos dize-lo que em algumas partes esse festejo que pareceu dedicado a Maria Santissima, não passou de um pagode, e tanto he assim que vimos em uma casa aonde se achava armado um altar, e nelle collocada a imagem de Nossa Senhora, perante Ella dançou-se quadrilhas, tomou-se cha' etc. etc. Difficil sera' isto de se crer, mas nós o affirmamos porque testemunhamos com os nossos olhos, e até ficamos indignados por ver semelhante profanação. He provavel que essas mesmo que assim praticaram estejam festejando o trezenario de Santo Antonio, e que para o dia de seu nome preparem uma outra partida com que devam divertir-se ; prosigam que o paradeiro sera' certo.

—*Bello modo de incommodar visinhos.*—Existe na Boa-Vista quasi no angulo de uma rua que não he nova, certos moços, que quando se recolhem a' noite para sua casa, fazem tal alarido que são capazes de despertar ainda mesmo a quem esteja no mais seguro somno. Elles cantam um côro, dão gargalhadas, gemem, chiam, e até repetem algumas scenas do theatro, e finalmente incommodam e assustam aos seus visinhos. Ora, meus senhores, porque razão não se occupam Vmcs. com alguma cousa que lhe seja mais proveitoso ? Acreditarão que os seus gracejos agradarão a alguem ? Quanto se enganam ! Saibam pois que ninguem esta' disposto a continuar de ser por esse modo incommodado, e que se se não conteem, alguem havera' que a isso os obrigue, quando menos algum artigo das posturas municipaes.

—*Os partidistas musicaes.*—Na noite do dia 31 do corrente, por occasião de se retirar do Campo de Palacio a musica que havia acabado de tocar a recolher, ao chegar a' rua das Cruzes, os sucios partidistas que a acompanhavam travaram uma luta, que a não ser abafada promptamente, teriamos de lamentar alguma scena desagradavel, e o principio assim indicava, não só pelo disturbio que se dera, como tambem por haver chegado a vias de facto.

— *Salgadeiras na Cabanga.*—A população desse povoado clama contra esses depositos, cujas exhalações putridas corrompendo o ambiente, todos os dias e bem sensivelmente vão damnificando a saude dos habitantes daquelle ponto. Parece que semelhantes estabelecimentos não devem ser fundados no centro da população, mesmo por mais rarefeita que ella seja; visto que isto importa o mesmo que desconhecer as regras mais comesinhas da salubridade publica, que he aconselhada como uma das condições concurrentes da felicidade do estado. Ignoramos quaes os locaes designados pela municipalidade para taes salgadeiras ; mas ainda quando sejam elles os em que ora se acham, convem que uma medida appareça removendo-as dalli para ponto segregado da população.

— *Remedio para a mordedura da cobra.*—Uma obra recentemente publicada nos Estados-Unidos offerece uma receita de facilima execução, e que tem a vantagem de estar ao alcance de todos, sem ser preciso ir a botica ; a qual consiste em introduzir-se a parte mordida n'um bôraco aberto na terra, cobrindo-a bem da mesma terra, afim de impedir que penetre o ar. Pessoa que isto praticou conta que sentio-se logo alliviada, mas que em seguida tornou-se lhe a dor tão intensa, que foi preciso o emprego de grande força, por parte de um amigo, afim delle conservar-se immovel e não tirar todo o apparelho. No fim porém de tres horas de martyrio, logrou poder adormecer, e neste estado permaneceo duas horas, acordando muito fresco como se nada lhe tivesse acontecido, com a ferida branquissima, pois que a peçonha fora toda extrahida por uma especie de sucção magica. Nesta virtude medicatriz da terra para com um mal cujos remedios ate hoje conhecidos são tão incommodos quanto inefficazes muitas vezes, ostenta-se a natureza mais de uma vez previdente ; nós he que estamos longe de saber aprofundar os seus mysterios.

— *Prodigalidade.*—O Sr. da rua Nova que costuma atirar a' noite grande porção de amoniaco animal das suas janellas para a rua, veja que a medicina emprega-o no curativo de muitas molestias, e que as pharmacias devem-no comprar ; por isso não dispenda tão prodigamente, venda-o antes, porque disto resulta uma dupla vantagem de lucro para o senhor, e de commodo para os que passam, cujo o-dorato não sera' mais despertado tão acremente, como soe ser quasi todas as noites.

— *Senhor Cazuza, por quem he ?*— Ainda hontem o Sr. Cazuza deu incommodos com a sua ausencia, que he tão sentida ; he verdade, porem, que não se fez chamar por muito tempo, como era de costume. Sempre he isto um favor que lhe devemos, esperando que o complete com a sua amavel presença, afim de não gastarem o seu—nominho.

— *Mez Marianno nos Afogados.*—Hontem teve fim nesse povoação a solemnidade do Mez Marianno, a qual foi celebrada na igreja matriz com toda a pompa e dignidade devidas á Mãi de Deos, graças ao zelo do Sr. coadjutor daquella freguezia, que della se incumbira.

— O hiate brasileiro «Capibaribe», sahido para o Aracaty, levou a seu bordo o seguinte pasageiro :

Raimundo Antonio de Oliveira.

— O patacho brasileiro «Emolação», sahido para o Acaracu' pelo Ceara', levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Ernesto Gomes Pereira, Manoel do Nascimento Alves da Fonseca, Raimundo Nonato de Araujo Costa, João Thomé da Silva e 1 escravo, Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, Antonio de Souza Teixeira Beira, Antonio Bevelaqua, Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, Francisco Rodrigues dos Santos, Henriqueta Augusta Perpetua.

— O vapor nacional «Iguarassu'», sahido para os portos do norte de sua escala, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Antonio Candido Antunes de Oliveira e 1 escravo, Sebastião José de Barros Barreto e 2 escravos, Antonio Jose Leite, Manoel Pinheiro de Mendonça, Dr. Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior e 1 criado, Ugolino Antonio de Souza e 1 criado, Manoel Baptista de Souza Frazão, Antonio escravo de Manoel José Pinto, Antonio e Roberto escravo do tenente-coronel Bonifacio, Antonio José Gomes do Correio, Domingos José Pereira Gonçalves, Francisco Assis de Brito, Francisco José Gomes, Antonio Luiz Pequeno Junior, José Pinto Coelho, Manoel Pereira da Silva, Bernardo Marat, Fabricio Gomes Pedrosa, 1 senhora e 3 meninas, Pompeo Esequiel, José Joaquim Dias Ferreira Junior, José Filiciano Machado, Antonio José Lisboa de Oliveira, José Josquim Dias Ferreira, José Rodrigues da Costa, e Isabel.

— *Hospital de caridade.* (1 de junho)

Existiam 22 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 13 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 82.

— *Mortalidade do dia 31 de maio* :

Maria, preta, escrava, solteira, 34 annos ; apoplexia.

Manoel, branco, 5 annos ; espasmo.

José Vicente d'Albuquerque, pardo, casado, 44 annos ; inflammação e diarrhéa.

David Ferreira de Medeiros, pardo, solteiro, 25 annos ; febre amarella.

Castroncio, pardo, 2 annos ; cancro.

Até amanhã.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 30 de maio.

Das participações recebidas consta que foram presos :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio José, branco, solteiro, idade 35 annos, trabalhador do gaz, analphabeto, por furto ; o escravo Mignel, preto, solteiro, Africano, idade 36 annos, maritimo, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Jacintho Gomes da Silva, semi-branco, solteiro, idade 32 annos, trabalhador do gaz, analphabeto, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia da Muribeca, o escravo Bernardo, preto, solteiro, Africano, idade 35 annos, vive de agricultura, por ter assassinado seu senhor Manoel da Silva Barros.

—31—

Pelo delegado do primeiro districto deste termo, o escravo Francisco, pardo, solteiro, idade 42 annos, alfaiate, por andar fugido.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Laurentino José Joaquim, pardo, casado, idade 26 annos, agricultor, por suspeitas de ser desertor.

E pela subdelegacia da freguezia da Muribeca, Candido José do Espirito Santo, pardo, casado, idade 27 annos, analphabeto, por desordem ; e Guilhermina Maria da Conceição, preta, solteira, idade 22 annos, lavadeira, por desordem.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 29.

Norberto escravo de José de Freitas Galvão, obteve passaporte para o Rio Grande do Norte em companhia do tenente coronel Bonifacio Francisco Pinheiro da Camera para ser alli entregue a seu respectivo senhor.

O escravo Antonio, obteve passaporte para o Rio Grande do Norte em companhia de seu senhor Manoel José Pinto.

—31—

Os escravos Damião e Joanna obtiveram passaportes para o Rio Grande do Norte em companhia de seu senhor o tenente Henrique Tiberio Capistrano.

O secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Na assembléa provincial, depois do expediente, discutio-se na sessão de quarta-feira o projecto n. 25 de 1855, e foi approvado em segunda discussão. Em seguida discutio-se o projecto n. 51 deste anno, e foi tambem approvado.

A requerimento do Sr. Mello Rego (Raphael) discutio-se o parecer da commissão de obras publicas ácerca da pretenção de Amaro Fernandes Daltro, o qual ficou adiado depois de orarem os Srs. Manoel Cavalcanti, Portella (Manoel) e Mello Rego (Raphael).

Passando a terceira discussão do orçamento provincial, oraram os Srs. Souza Reis, Epaminondas, Baptista, Manoel Cavalcanti e Gonçalves Guimarães, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da discussão do orçamento provincial, primeira discussão dos projectos ns. 48 e 46, segunda do n. 51 e terceira do n. 27, todos deste anno.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde.

Communicado.

CRIME HORROROSO.

Um escravo matando o seu senhor.

No dia 29 de maio proximo passado, pelas 6 horas da tarde foi barbaramente assassinado Manoel da Silva Barros, morador no lugar da Venda Grande, por um de seus escravos de nome Francisco, mas conhecido por Bernardo.

Este crime horrendo ainda mais aggravante se torna sabendo-se que a victima era um bom senhor, amante e pai de seus escravos, como era um bom cidadão, caridoso, amigo verdadeiro, e pai extremoso de cinco filhinhos que hoje choram amargamente a sua desdita e orphandade : sua probidade e honradez eram a toda a prova, e tão estimado e querido era pelas pessoas do lugar e por todas que o communicavam, que em todas as comoções politicas nunca uma só vez foi incommodado ou aggredido, sendo ultimamente eleitor sempre de sua freguezia, e como tal prompto em satisfazer esses encargos.

O cruel assassino, esse escravo ingrato e preverso, que tanto carinho devia a seu senhor, commeteu o crime com premeditação, fiado talvez na impunidade de muitos outros crimes iguaes, mas confiamos muito nas autoridades respectivas actuaes, que não deixarão passar sem um severo castigo este malvado, mesmo para que sirva de exemplo e de receio a outras féras como esta : foi premeditado o crime, porque o assassino ja d'ante-mão tinha preparado o instrumento que devia servir ao seu designio : um cacete, que felizmente tambem foi achado, quando foi prezo o assassino pelos seus proprios parceiros.

A infeliz victima contava 60 e tantos annos e se entregava ainda aos laboriosos trabalhos da agricultura ; no sobredito dia, vindo do serviço com seus escravos, entraram estes nas suas cazinhas de palha para descansar, ficando o infeliz senhor, fora, sentado em uma calçada, como que pensativo, e quem sabe se o coração lhe dizia alguma couza ; o matador ralhando com seus parceiros em altas vozes deu lugar a que o senhor lhe gritasse que se callasse, porque em sua presença elle não devia fallar mais alto ! e isto foi bastante, não precisou mais, para que o infame sahisse sorrateiramente e descarregasse uma forte pancada na cabeça de seu senhor, que o prostrou logo por terra, continuando ainda o malvado a dar cacetadas na infeliz victima, quando sendo pressentido pelos outros seus parceiros foi logo por alguns perseguido e agarrado, emquanto outros levantavam do chão cheios de pavor e de pezar ao seu bom senhor, limpavam-lhe o sangue, e o conduziam a casa de sua familia ja acompanhados de numerosos amigos da victima, que pranteavam com demonstrações de viva amizade um tal successo. Ainda foram ministrados todos os soccorros ao infeliz, mas Deos chamou á sua alma á sua santa presença, e pelas 3 horas da madrugada ella desamparou o corpo ....

Seus filhinhos, alguns de tenra idade, ficaram espavoridos, e levantam suas preces ao ceo para que nelle seja recebida a alma de seu bom e virtuoso pai : seus amigos bradam á justiça para que não deixe impune uma atrocidade que revolta e cuja impunidade muito mal pode causar ao nosso paiz !

Um amigo da victima

Correspondencias.

Srs. redactores.--Lendo o seu conceituado Diario de 24 de maio proximo findo, la deparei com umas quatro ou cinco palavras grosseiramente alinhavadas pelo subsignatario Joaquim Ignacio Paes Barreto, que queria oppôr-se a que a assembléa me concedesse um abatimento no preço da arrematação ; e só pela sua fé (que não he pequena) diz que tem abundado no mercado muito gado, quando a camara municipal, que tem fé e merece credito, diz que ha falta de gado, e que por isso esta a carne verde por alto preço no mercado ; esses cinco ou seis linhas que tão improprias e sordidamente publicou o meu antagonista como arrematante que he da aferição de pesos e medidas, não póde me trazer desdouro, porquanto o contrario disto se vê provado em o documento que fiz juntar á minha petição, documento este, que não deve de fórma alguma desmerecer á meu antagonista, avista do que, entendi eu que devia responder-lhe, mostrando que elle, desprezivel rã, jámais devera tomar vento de mais para não estourar antes de alcançar o corpo do boi.

Deixo ao leitor apreciar o quanto he insensato o tal subsignatario da correspondencia que infelizmente em lugar de atacar-me só vai offender áquelle a quem elle deve tudo, menos a vida. Quem tem seu telhado de vidro não atire pedras no do visinho, que he de zinco, porque na luta só póde perder.

Com a publicação dessas cinco palavrinhas muito obrigarão ao seu constante leitor. Rio Formoso 30 de maio de 1858.

Manoel Mendes B. Junior.

Senhores redactores. — Se os actos máos carecem de publicação, muito maior publicidade devem ter os bons ; eis porque os abaixo assignados capitão, piloto e contramestre da patacho portuguez «Cesera», naufragado nos baixos do Rio Grande do Norte no dia 13 do corrente pelas 4 horas da manhãa, na viagem do Rio Grande do Sul para este de Pernambuco, faltariam a seus deveres se não lançassem mão de seu «Diario» para agradecerem ao Illm. Sr. capitão João Baptista Accioli, as delicadas maneiras e hospitalidade com que os recebeu, as promptas e acertadas providencias que deu para adquirir os poucos objectos salvados do mesmo patacho. Do nosso naufragio apenas escapamos nus, nadando duas horas e meia, mas felizmente chegando a terra nada nos faltou, tratando-nos o Sr. Baptista Accioli, como um pai carinhoso. Praza a Deos que o governo imperial encontre sempre homens como o Sr. Accioli para todos os empregos ; e que como este Sr. saibam comprehender os deveres do seu cargo com os da humanidade ! Permita, pois, o mesmo Sr. que façamos patente a nossa gratidão ; assim como rogamos ao Sr. José de Carvalho Raposo aceite nossos agradecimentos pelos obsequios que nos prestou na mesma occasião.

Queiram, senhores redactores, levar ao prelo os votos que fazemos pelas prosperidades daquelles senhores.—Os naufragos, Antonio José Coiado.—Antonio Affonso da Costa. — Sebastião dos Santos Gusnte.

Publicacão apedido.

A CONSIDERAÇA'O

Da nobilissima assembléa provincial, e particularmente da illustrissima camara municipal de Olinda, se offerece o documento infra :

Francisco de Brito Freire, do conselho de S. Magestade, commendador da villa de Midões e governador das capitanias de Pernambuco etc

Faço saber aos que esta carta de doação e sesmaria virem, que Manoel da Silva Pinto me apresentou a petição cujo theor he o seguinte :

Manoel da Silva Pinto, morador na villa de Olinda, que a elle lhe foi dado pela camara da dita villa um pedaço de praia, que corre de gorita de João de Albuquerque para a parte do norte até entestar com Manoel da Rocha Villaça defronte da porta da igreja de Nossa Senhora do Carmo, para na dita praia fazer uma pescaria, e assim mais lhe deram uma facha de terra que corre no mesmo rumo, e comprimento da dita praia das trincheiras para dentro, e confronta pela parte da villa com as demarcações dos religiosos de S. Bento e do Carmo, em a qual pescaria e terra tem feito elle supplicante muitas bemfeitorias de oito annos á esta parte, que tantos ha que esta de posse dellas : e porquanto em o anno de 1655 foi S. Magestade servido ordenar se aggregassem a sua real corôa estas capitanias, transmutando-as em patrimonio seu, a qual ordem fez dar a execução o mestre de campo general Francisco Barreto pelo ouvidor e auditor geral Luiz Marques Romano, que com effeito tomou posse dellas como procurador da corôa, portanto lhe he necessario a elle supplicante para conservação de sua posse pacifica, que a data da dita terra, praia e pescaria seja de S. Magestade, como legitimo Senhor, ou de V. S. como sismeiro seu, e governador nestas capitanias, visto estar elle supplicante na posse da dita praia, pescaria e terra, ha tantos annos em a qual vive, e tem feito as bemfeitorias acima referidas com dispendio consideravel, por serem da sua natureza umas areias salgadas, agrestes e infructiferas, que com trabalho incomportavel as tem reduzido a cultura. E em consideração de que as terras desaproveitadas não são de utilidade alguma ao principe ou a republica, e entende elle supplicante haver feito serviço a S. Magestade em as occupar e cultivar, pela parte que toca ao rendimento dos dizimos, e augmento da dita villa, sem outros serviços, que elle supplicante tem feito ao dito senhor assim nas guerras antigas, como tambem nas proximas passadas do levantamento contra os Hollandezes como parece dos seus papeis que apresenta, e V. S. pode mandar examinar sendo servido, e os mais serviços, que adiante pode fazer, pelo que Pede a V. S. que havendo respeito ao que allega, e para mais corroborar seu direito lhe faça merce em nome de S. Magestade, como sesmeiro seu e governador nestas capitanias, conceda-lhe de sesmaria a dita terra e praia, assim é da maneira, que em sua petição se declara desde a gorita de João de Albuquerque para a parte do norte até entestar com a demarcação de Manoel da Rocha Villaça, tanto pela praia das trincheiras para fora, como pela parte de dentro das trincheiras, e dalli correndo pela parte da villa até o caminho de carro, que vai para a mesma villa, e correndo ao longo do dito caminho até entestar com as demarcações das casas que foram de Paulo Coelho, Lucas de Abreu e Francisco Rodrigues Tavares defronte da igreja do Carmo, e dalli cortando para a parte do sul, controntando com as demarcações dos ditos religiosos do Carmo, sempre ao longo da estrada até o caminho que vai para a fundição, e do dito caminho correndo o rumo do sudueste, e confrontando com as demarcações dos padres de S. Bento até entestar com o rio que vem do Varadouro, e continuando pelo dito rio abaixo até finalmente serrar com a dita gorita, reservando sempre as estradas publicas, e que sendo-lhe necessario para melhor commodo e uso da dita terra mudar em alguma parte algum caminho, o possa fazer sem contradicção alguma, porêm com tal condição, que não sera em damno ou prejuizo do povo ; mas antes fiquem os passadiços melhorados. E R. M.

E vista a informação do provedor da fazenda real desta capitania cujo theor he o seguinte :

«Não se me offerece duvida a sesmaria, que o supplicante pede com as clausulas ordinarias de prejuizo de terceiro, V. S. mandará o que for mais do serviço de S. M.

« Recife 8 de junho de 1663 annos.—De La Penha. »

E outro sim constar-me o que allega o impetrante, hei por bem, e lhe faço mercê em nome de S. Magestade dar de sesmaria, como pela presente dou ao dito Manoel da Silva Pinto a terra, praia e pescaria, e tudo o mais que pede acima e da maneira que confronta em sua petição não prejudicando a datas mais antigas, com todas as suas aguas, campos, matos, testadas, logradouros e mais uteis que nella se acharem, tudo forro e isento de foro, pensão ou tributo algum, salvo dizimo a Deos, que pagará dos fructos que nella houver, e será obrigado a dar caminhos livres por ellas ao conselho para pontes e pedreiras, pelo que ordeno a todas as justiças e ministros, a que o conhecimento desta com direito deva e haja de pertencer lhe façam dar a posse real e effectiva e actual na forma costumada, debaixo da clausula acima referida e as mais da ordenação, titulos de sesmaria. Para firmeza do que lhe mandei passar esta carta de doação e sesmaria de baixo de meu signal e sello a qual se registara nos livros a que tocar. Dada neste Recife de Pernambuco em os 8 dias do mez de junho.—Francisco Dias da Silva a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1663.—Manoel Gonçalves Correia a fez escrever.—Francisco de Brito Freire.

Carta de doação e sesmaria porque V. S. em nome de S. Magestade faz mercê dar a Manoel da Silva Pinto as terras, praia e pescaria, que pede em sua petição assim e da maneira que nella confronta pelos respeitos acima declarados. Para V. S. ver. Estava o sello. Registe-se.—De La Penha.

Registada no primeiro livro dos registos da secretaria deste governo de Pernambuco a que toca a folhas 166.

Recife 8 de junho de 663 —Correia.

Fica registada a carta de sismaria atraz escripta a folhas 131 do livro 4º dos registos da fazenda de el-rei Nosso Senhor desta capitania de Pernambuco Recife e junho 8 de 1663.—Francisco de Mesquita.

Extrahido do livro do tombo do mosteiro de S. Bento, a quem depois passou este terreno e que o tem possuido até o presente sem contestação de ninguem. A praia principalmente em frente do mosteiro (cuja cerca amurada comprehende parte do dito terreno) era plantada de coqueiros, os quaes foram derrubados, porque encobriam a vista do mosteiro e serviam de couto a malfeitores, este facto he notorio em Olinda, e ha ainda pessoas que alcançaram troncos desse coqueiral. Ha tambem quem se recorde de que quando se quiz fazer atraz do Carmo o monte de terra que ahi existe, para exercicio de peça do regimento de artilharia ; o capitão general de então entendeu-se com o abbade de S Bento para lhe dar permissão. Quanto a gorita de João de Albuquerque, se bem que se não saiba onde foi ha com tudo no mosteiro a tradicção de que no isthmo não muito apartado do forte do Buraco, houve um marco de pedra com as iniciaes--SB--que succedendo cahir talvez a quarenta e tantos annos deixou de ser levantado por incuria e desleixo dos religiosos de então. Este marco sem duvida alguma deve existir aterrado no mesmo lugar. Portanto como a illma. camara não ha de querer complicar a terceiros com demandas com os verdadeiros senhorios, aforando terrenos que deixarão de lhe pertencer por força da ordem regia do anno de 1655, deve-se esperar que d'ora em diante advertida como fica pelo documento acima, se abstenha de celebrar aforamentos sem perfeito conhecimento de serem seus os terrenos, devendo mesmo fazer constar pelas folhas publicas com antecedencia, afim de que os prejudicados e verdadeiros senhorios façam suas reclamações. E serão da Illma camara de Olinda esses terrenos, que tem dado em aforamentos ? Se a Illma camara não tem outro titulo em que fundar seu direito, se não a grande sesmaria que lhe concedeu o primeiro ou o segundo donatario e senhor desta capitania de Pernambuco, de certo que esse titulo lhe não pode valer porque foi derrogado por essa ordem regia de 1655 e neste caso lhe não pertencem os terrenos devolutos existentes em Olinda, e os que estão a quem e alem do rio Beberibe por elle abaixo e por elle acima, seus alagados etc., etc. E se he posterior aquella ordem regia, não pode prejudicar as sesmarias mais antigas.

Fr. José de Santa Julia Botelho.

Mosteiro de S. Bento de Olinda 30 de maio de 1858.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE MAIO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—10, e 11 0/0 ao anno.
Peças de 6$400—por 17$200 cada uma.

Fred. Rebilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/2 a 90 d.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas . . .	30$000	
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$000	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 2 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio, e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	19:965$016
Idem do dia 2	14:932$155
	34:897$171

Descarregam hoje 4 de junho.

Barca portugueza—Progressista — pipas vasias.
Barca portugueza—Peninsular—o resto.
Hiate portuguez — Voador do Mondego — diversos generos.
Brigue hollandez — Ireorkust — genebra, feijão, vidros e salitre.
Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Barca americana—Union—farinha, e fazendas.
Hiate americano—George Darly—farinha de trigo.
Brigue inglez—Regina—mercadorias.
Brigue brasileiro—Almirante—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	115
» » com generos	230
Total	345
Volumes sahidos com fazendas	265
» » com generos	348
Total	613

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1	762$741
Idem do dia 2	463$215
	1:225$956

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1	117$548
Idem do dia 2	89$832
	126$380

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 2 DE JUNHO DE 1858.

Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca & Filho, 122 saccos assucar.
Porto — Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Castro, 19 cascos mel.
Rio da Prata — Sumaca hespanhola «Valentina», Aranaga & Bryan, 15 pipas aguardente.

EXPORTAÇAO'

Rio Grande do Sul, barca brasileira «Thereza», conduzio o seguinte : — 5,800 cocos, 50 pipas, 10 meias ditas e 24 barris aguardente, 4 ditos espirito, 1,385 barricas e 15 saccos com 10,339 arrobas e 11 libras de assucar.

Aracaty, hiate nacional «Capibaribe», de 39 toneladas, conduzio o seguinte : — 184 volumes generos estrangeiros, 61 ditos ditos nacionaes.

Rio da Prata, patacho portuguez «Farto», condu-

zio o seguinte: — 1,975 barricas com 14,674 arrobas e 14 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	612$704
Idem do dia 2	1:080$846
	1:693$550

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	1:323$354
Idem do dia 2	1:694$170
	3:017$524

Movimento do porto

Navio sahido no dia 1.

Portos do norte — Vapor brasileiro « Igarassu' », commandante Antonio Silveira M. Junior.

Navios entrados no dia 2.

Parahyba — 4 dias, hiate brasileiro « Conceição F. das Virtudes », de 28 toneladas, capitão Alexandrino da C. e Silva, equipagem 4, carga toros de mangue; a P. S. Baptista. Pertence a Pernambuco.

Acaracu' — 26 dias, hiate brasileiro « Castro », de 53 toneladas, capitão Francisco de Castro, equipagem 6, carga farinha de mandioca e feijão; a D. Alves Matheus. Pertence a Pernambuco.

Assu' — 18 dias, hiate brasileiro « Sergipano », de 54 toneladas, capitão Henrique José Vieira da Silva, equipagem 6, carga sal e gomma; a C. C. de C. Moreira. Pertence a Pernambuco.

Maceió — 1 dia, brigue inglez « Walter Baine, de 257 toneladas, capitão C. Richardson, equipagem 14, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & C. Pertence a Greenock. Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Parahiba — 5 dias, hiate brasileiro « Flor do Brasil », de 28 toneladas, capitão João Francisco Martins, equipagem 4, carga toros de mangue; a J. da Silva Boa-Vista. Pertence a Pernambuco.

Da commissão — o brigue barca de guerra brasileiro « Itamaracá' », commandante o capitão-tenente João Gomes de Aguiar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para' pelo Maranhão — Brigue escuna brasileiro « Arcelina », capitão Manoel da Silva Santos, carga assucar e mais generos.

Canal — Brigue inglez « Harloyn », capitão C. Smith, carga assucar.

Montevidéo — Brigue hespanhol « Vigilante », capitão José Mirambell, carga assucar e aguardente.

Terra-Nova — Brigue inglez « Venus », capitão Filippe Grouchy, em lastro de areia.

Acaracu' pelo Ceara' — Patacho brasileiro « Emulação », capitão Antonio Gomes Pereira, carga fazendas e mais generos.

Rio da Prata — Brigue hespanhol « Sultan », capitão J. Roldos, carga assucar.

Aracaty — Hiate brasileiro « Capibaribe », capitão Trajano Antunes da Costa, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 2 de junho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Camulus	SSE	Fresco	26,6	21,3	80	77	mm. 757,8
9 »	»	»	»	27,7	22,2	82	79	738,
12 dia	»	»	»	29,4	23,5	85	83	»
3 da t.	»	»	»	28,8	23,1	84	»	»
6 »	»	»	»	28,3	22,6	83	81	757,8

A noite esteve clara com alguns nevoeiros dando em aguaceiros, e o vento SSE fresco, rondando ao amanhecer para o terral.

Observatorio do arsenal de marinha 2 de junho de 1858.

Vieira Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 14:652$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector de diversas rendas provinciaes da cidade de Olinda etc.

Faz publico pelo presente, que pelo Dr. delegado deste termo, lhe fora entregue um escravo, que se acha recolhido a cadeia desta cidade, apprehendido no lugar do Timbó, o qual declarou chamar-se Manoel, preto, crioulo, represents ter vinte e um annos, com principio de officio de pedreiro, tendo ausentado-se da casa de sua senhora na idade de 10 annos, a qual chamava-se D. Joaquina, em companhia de seu senhor moço de nome Lourenço Cordeiro, moradores em Guabira da provincia da Parahiba, fora para Larangeiras e dahi para Coroangi, desta provincia, onde morrendo o dito seu senhor moço, elle ficara em companhia de seu padrinho de chrisma de nome Theodosio, homem branco, solteiro, commerciante em Coroangi, donde se ausentara procurando a companhia da senhora, fora preso em Pedras de Fogo por um homem que vendia miudezas, o qual conduzindo-o para esta cidade pode evadir-se em caminho, sendo ultimamente preso no engenho Timbó, e dahi remettido e cadeia de ordem do Dr. delegado deste termo: e porque dito escravo pertença aos bens de evento, são chamados quem sobre elle se julgar com direito, para no prazo de 60 dias contados da data do presente, virem reclama-lo perante a mesma collectoria na forma do art. 6 do reg. de 17 de julho de 1852, findo este prazo, será o dito escravo arrematado e o seu producto recolhido a thesouraria provincial na forma prescripta nos arts 4 e 5 do dito regulamento.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pelo Diario. Collectoria de Olinda 4 de maio de 1858. Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o subscrevi.

Francisco das Chagas Salgueiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que o contrato da capatazia de algodão do consulado provincial vai novamente a praça na dia 10 de junho proximo vindouro avaliado annualmente em 2:474$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 10 de junho proximo vindouro os contratos abaixo:

12· lanço da estrada do sul avaliado em	13:000$
14. dito dito avaliado em	18:500$

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o ultimo de maio proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de junho de 1858.— O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente, em como no dia 5 de junho do corrente anno, em praça publica deste juizo na porta da loja de marcineiro, na rua Direita n. 3, de Joaquim José de Siqueira, se ha de arrematar por venda a quem mais der os objectos seguintes: uma cama de jacaranda avalida em 40$, uma cama de madeira angico por acabar avaliada em 20$, uma cama de amarello nova avaliada em 14$, tres camas velhas avaliadas cada uma em 10$ 30$, duas commodas velhas avaliadas cada uma em 6$ 12$, um jogo de bancas por envernisar avaliado em 20$, um jogo de bancas sem tampo avaliado em 10$, dous jogos de bancas usadas, sendo um sem tampo avaliado em 24$, uma cama de vento com armação avaliada em 12$, uma mesa de amarello por envernisar avaliada em 16$, uma mesa de louro com gaveta avaliada em 10$, uma mesa menor de amarello usada avaliada em 6$, quatro cabeceiras de marqueza avaliados em 8$, uma cadeira de braço de amarello avaliada em 6$. dezesete cadeiras americanas velhas sem palha avaliadas em 10$, cinco tocadores sem vidros avaliados em 8$, seis cadeiras por acabar avaliadas em 18$, uma marqueza velha avaliada em 6$, cinco cadeiras de angico velhas sem palha avaliadas em 5$, duas cadeiras de jacarandá velhas avaliadas em 4$, quatro armações de cama de vento velhas, avaliadas em 4$, dous pedaços de custado de amarello avaliado em 12$, um banco de marcineiro em bom estado avaliado em 20$ um banco mais inferior avaliado em 16$, dous ditos de dito ordinarios avaliados em 10$000, uma serra de braço, grande, avaliada em 5$, uma carteira sem tampo avaliada em 4$, uma mesa por acabar avaliada em 4$, diversas ferramentas velhas de marcineria avaliadas em 40$, diversos pedaços de madeiras avaliados em 20$; cujos bens foram penhorados a Joaquim José de Siqueira, por execução de Prachedes da Silva Gusmão, e na falta de licitantes correrá a dita arrematação pelo preço da adjudicação. E para que chegue noticia a todos os licitantes mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1858 Eu Francisco Ignacio de Tores Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Rodolpho João Barata de Almeida, tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da cidade do Recife, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e interessar possa, que se acham affixadas as listas dos cidadãos qualificados na mesma freguezia, tanto para o serviço activo, como para o da reserva. no interior da igreja do Terço; pelo que todos aquelles que tiverem a reclamar, o deverão fazer na forma do art. 20 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853; estando designado o dia 16 de junho para a segunda reunião do conselho.

Consistorio da igreja do Terço 31 de maio de 1858.— Eu Joaquim de Albuquerque e Mello, capitão da primeira companhia, e secretario do conselho o escrevi.

Rodolpho João Barata de Almeida
Tenente-coronel presidente.

Declarações.

— Pela mesa do consulado provincial avisa-se aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial 22 de maio de 1858.— O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Continu'a a estarem depositados um cavallo preto e outros tomados por esta subdelegacia; quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhes serão entregues, do contario, logo que finalise-se o tempo designado por lei, serão remettidos á repartição competente, como bens de ausentes, para terem destino. Subdelegacia dos Afogados 28 de maio de 1858.—O subdelegado,

Paes Barreto.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados 2 cavallos apprehendidos em poder de Francisco José Baptista (conhecido por Xico baronista), e um seu irmão, achando-se o primeiro preso, e o segundo evadio-se da prisão; os cavallos, um he de sella e o outro he um quartão de canga-lha: quem se julgar com direito compareça, que provando, lhe serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 28 de maio de 1858.

O subdelegado, Paes Barreto.

— Pela repartição das obras militares se tem de fazer no hospital regimental duas divisões de paredes em duas salas: quem desta obra se quizer encarregar, compareça na mesma, no dia 5 do corrente, com sua proposta. que ahi achará o seu orçamento

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico que se acha depositado um cavallo alasão, que foi remettido por João Baptista de Souza Lemos, por ter pegado em sua planta de capim: quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 1. de junho de 1858.—Paes Barreto.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

SABBADO, 5 DE JUNHO DE 1858.

Em beneficio da atriz

MANOELA-LUCCI.

Logo que os senhores professores da orchestra tenham executado a nova symphonia, composta expressamente, e offerecida e dedicada a artista Manoela Lucci, pelo professor actual regente da orchestra, o Sr. Francisco Libanio Colas, intitulada

A MANOELITA,

subira' a' scena o excellente drama em 3 actos:

GABRINA

OU

A COROA DUCAL DE PARMA.

Terminara o espectaculo com a linda farça lyrica:

O BEIJO.

A beneficiada ainda esta vez se recommenda ao generoso publico Pernambucano, a quem tanto deve, e de quem tem recebido immensas provas de constante protecção, assegurando lhe que jamais em sua alma se apagara' a recordação de tantos favores recebidos.

Começara' ás 8 horas.

Os bilhetes achão-se a disposição do publico no escriptorio do theatro, e em mão da beneficiada.

Avisos Maritimos.

CEARA'.

Segue nestes dias, para o Ceará, o veleiro patacho nacional Anna: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Tasso Irmãos.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o brigue escuna Arcelina; para o resto, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n, 23.

Rio Grande do Sul.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga: para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Peninsular, tem parte da carga prompta, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Ignacio Ventura Fernandes, na praça.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o patacho nacional Tamega, tem a bordo dous terços da carga, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Porto, segue o brigue portuguez Esperança, recebe mais alguma carga, e sahe até o dia 5 do corrente junho: para tratar, no escriptorio de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, primeiro andar.

PARA MARSELHA.

Recebe carga a frete commodo, o brigue francez «Dordogne,» capitão Bouis; para tratar com os consignatarios Lasserre & Tisset freres, rua do Trapiche n. 11.

Ceará.

Palhabote Venus, capitão Jacinto Nunes da Costa segue com brevidade, recebe carga a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Porto.

A barca Fernandes I, pretende sahir o mais breve que for possivel, ainda recebe carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento: a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça

PARA O ARACATY.

Segue por estes dias o muito veleiro hiate Exalação: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11.

Leilões.

Leilaõ de moveis

Sexta-feira 4 do corrente.

As 11 horas da manhaa'
Rua do Collegio, armazem n. 15.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em o seu armazem, rua do Collegio n 15, de um esplendido sortimento de obras de marcineria novas e usadas, pianos, crystaes e porcelanas para ornamento de sala, ditos para serviço de mesa, um optimo lustro, quinquilharias diversas, e uma grande quantidade de muitos outros objectos que fôra desnecessario mencionar, e que se acharão patentes no mesmo armazem, aonde serão, sem reserva, vendidos; sexta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILAÕ DE ESCRAVOS

SEXTA-FEIRA 4 DO CORRENTE.
Ao meio dia em ponto.

Rua do Collegio n. 15, armazem.

MARCOLINO DE BORJA, de ordem do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, de um optimo escravo que pertencera ao finado subdito portuguez José Fernandes Torres, no referido dia sexta-feira, 4 do corrente, ao meio dia em ponto.

Grande leilão.

TRANSFERENCIA

Segunda-feira 7 do corrente.

As 10 horas da manhaã.
Rua Nova n. 60, primeiro andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Becker.

MARCOLINO DE BORJA.

Em consequencia de imprevistas circumstancias, transferio o leilão dos moveis pertencentes ao Illm. Sr. Dr Bernardo Pereira do Carmo, que devia ter lugar no dia 2, para o dia segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na referida residencia, o qual consiste nos objectos já annunciados.

— Henry Forster & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de farinha de trigo recentemente importada: segunda-feira, 7 do corrente, ao meio dia em ponto, no seu armazem sito no caes do Ramos.

Leilão.

Sexta-feira 4 do corrente

PELO AGENTE

Pestana

O agente Pestana fará leilão sexta-feira, pelas 10 horas da manhãa, á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega,

DE

50 barricas com genebra de Hollanda.
Saccos com arros de superior qualidade

Leilão de queijos.

Rothe & Bidoulac farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, sexta-feira, 4 do corrente, de 20 caixas de queijos flamengos de boa qualidade, as 11 horas do dia, na porta da alfandega.

Avisos Diversos.

ATTENÇA'O.

Desappareceu no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde, o escravo pardo de nome Antonio, corpolento, estatura regular, com falta de um dente na frente: este escravo foi de Pajehu de Flores, foi comprado ao Sr. Pedro Granja morador no Caxangá, e desconfia-se que elle esteja occulto nesta praça, desde ja se protesta contra quem o tiver debaixo de malicia, quem tiver noticia delle e pegar leve-o a rua das Cinco Pontas n. 64, a casa de seu Sr. Jacinto José Amaral Aragão, que será muito bem recompensado.

Ageneia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43, ou póde ser procurado na taberna do Sr. Manoel José Correia, sita na rua da Cruz n. 46.

— Quem perdeu um palitot desde a estação das Cinco-Pontas até a do Cabo, do caminho de ferro, dirija-se a casa do vigario daquella freguezia, onde lhe sera' restituido, dando os respectivos signaes.

— No dia 8 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar umas pequenes partes que os orphãos tem na casa de sobrado de tres andares n. 42 na rua larga do Rosario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na travessa da Madre de Deos n. 14, primeiro andar.

— No armasem n. 18, defronte do trapiche de algodão, precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta.

— O proprietario da typographia «Republicana Federativa Universal» offerece o seu estabelecimento, na rua do Passeio Publico n 19, a todos os credos politicos e as impressões avulsas, com a unica restricção de não admittir a menor censura contra seus especiaes amigos. Faz este annuncio para provar, que sem tolerancia absoluta não existe conciliação.

Dr. Brrros.

UM PEDIDO.

Roga-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveita, que faça com que algum dos artistas da sua companhia leve a scena em seu beneficio a sempre desejada comedia—O Phantasma Branco—Esperamos que desta vez o nosso pedido seja attendido, pois cremos firmemente, que o desejo de apreciarmos ainda uma vez por despedida esta comedia he insaciavel, e quasi que afiançamos ao artista que a levar em seu beneficio, uma enchente real.

Os inimigos de venenos e punhaes.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, são convocados os Srs. conselheiros para se reunirem em sessão extraordinaria, segunda-feira, 7 do corrente, as 6 horas da tarde, na sala das sessões do mesmo conselho.—O secretario,

Rodrigues Pereira.

— Manoel Francisco de Albuquerque, tendo aceitado uma letra da quantia de 5:500$, a qual se venceu no dia 26 do proximo passado mez de maio, e não lhe sendo apresentada, previne á pessoa que está de posse della, que haja de mandar receber; assim como declara que não se responsabilisa pelo premio, visto que o dinheiro esteve e está prompto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o engommar em casa de familia de 3 pessoas: na rua Nova n. 5, segundo andar, ou no cartorio do tabellião Sá, rua estreita do Rosario n. 35.

— No dia 1. do corrente, desappareceu do pé da ponte Nova da parte do Recife um feixe de abanos; quem se achar de posse delles annuncie, ou dê parte na rua larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um homem de meia idade para feitor de um sitio muito perto desta cidade: a tratar no pateo do Carmo, sobrado por cima da botica.

— Offerece-se um rapaz brasileiro que sabe o francez e tem principios de inglez, para qualquer armazem de fazenda ou loja: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de negocio para tomar conta de um estabelecimento, dando fiador a sua conducta: a tratar na praça da Independencia n. 37.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a pessoa que estiver habilitada, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa e rua, sendo de boa conducta, paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58

— Em casa de Novaes & C. no pateo do Corpo Santo n. 6 ha cartas para os seguintes senhores:

Jacintho Alves Cavalcanti.
Augusto Colem da Silva Rios.
Joaquim da Silva Rios.
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
Manoel Soares de Albergaria.
Antonio Cecilio Ferreira Vera-Cruz.
Joaquim de Deos Baptista.
Paulo Antonio da Rocha.
Pedro de Alcantara Abreu e Lima.
Antonio José Ribeiro Guimarães.
Dr. João Pedro dos Santos.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
Ignacio Cabral de Vasconcellos.
José Cabral de Vasconcellos.
D. Augusta Cabral de Vasconcellos.
D. Marianna Gertrudes Pereira.
D. Anna Joaquina da Cruz.
Dr. Maximiano Francisco Duarte.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se à Capunga Velha a casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se propõe a dar lições de francez, lingua nacional, geographia e historia, por casas particulares ou mesmo em algum collegio: quem o quizer honrar com a sua confiança, póde dirigir-se á livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, que ahi se dirá com quem se deve tratar.

Piano mechanico.

Acaba de chegar de França pelo ultimo navio um excellente e harmonioso piano mechanico, da nova invenção, que obteve o premio na Exposição Universal, e que reune a vantagem não só de poder ser tocado pelos profissionaes como por qualquer pessoa que ignore os mais simples rudimentos musicaes: quem pretender, póde dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, armazem n. 30.

— Um rapaz que está arrumado em uma casa ingleza (armazem) deseja mudar-se de arrumação para outra, por motivos justos os pretendentes queiram annunciar por esta folha.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, e tome conta da casa de um homem solteiro, de idade: na botica do arco da Conceição, do Sr. Antonio Pedro das Neves se dirá quem he.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua do Hospicio n. 34

— As pessoas que tem penhores na taberna que foi do Sr. João Dias Moreira, no pateo de Santa Cruz, debaixo do sobrado do Sr. Peretti, queiram vir tira-los no prazo de 15 dias, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

Alberto Frenchel.

ex-maestro do theatro de S. Magestade a Rainha, em Londres, a pedido de muitas familias e amigos de estabelecer-se nesta capital. annuncia que lecciona o piano e canto, a preço razoavel: as pessoas que quizerem aproveitar, tenham a bondade dirigir-se ao hotel inglez de meio dia as 2 horas.

Aos religiosos.

Fazem-se capas, batinas, samarras, capas viatorias; na rua de Apollo n. 29.

— Fazem-se franjas lisas e de torçal, tanto de feitio como de venda, tanto de retroz como de lãa, pretas, pintadas e de cores: na rua do Vigario n 10, segundo andar.

— Francisco Coelho Brandão, testamenteiro do finado José Dias da Costa, roga a todos os credores do mesmo finado, e da firma de José Dias da Costa & C., queiram apresentar suas contas na praça da Boa-Vista n. 14, afim de serem conferidas e pagas, no prazo de 8 dias da data deste. visto estar em liquidação. Recife 1. de junho de 1858.

— Para uma familia pequena estrangeira, precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba engommar e que seja de boa conducta: quem tiver, procure na rua da Cruz n. 4.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de côrtes de vestidos de phantasia bordados com tres ordens de babados, fazenda ainda não vista nesta cidade por ser encommenda feita pelo annunciante.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Thomaz da Silva, que morou na rua da Cadeia do Recife n. 4, ignora-se para onde se mudou: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Café do commercio.

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

BLANDIN AINE

tem a honra de participar a seus numerosos freguezes, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França, as mais acreditadas conservas alimentarias dos melhores autores.

— O bacharel Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior, tendo de retirar-se para fora da provincia por um a dous mezes a tratar de sua saude, tem encarregado as causas de que tracta aos Srs. Drs. José Leandro de Godoy e Vasconcellos e José Bernardo Galvão Alcoforado, dos respectivos procuradores podem seus constituintes obter as informações necessarias.

— O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, julga não dever nada a pessoa alguma, no entanto se alguem se julgar credor do mesmo. apresente sua conta ao abaixo assignado, na travessa do Rosario para o Queimado n. 39 A, para ser paga. Recife 31 de maio de 1858 —João José Mendes da Silva.

— Perdeu-se uma carteira contendo uma nota do thesouro de 100$, duas de 50$ do Banco, um patacão e uma moeda de 600 rs., meio bilhete da loteria do Rio de Janeiro n. 1811, um inteiro da provincia n. 824, e varias contas de assucar: quem a achou e quizer restitui-la, dirija-se á rua Augusta, sobrado amarello, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se por aluguel de uma preta e de um preto escravos, de boas conductas, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; paga-se bem: quem os tiver dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

— Quem quizer compar um mulato proprio para pagem e serviço domestico, com 20 annos de idade, tenha a bondade de dirigir-se á casa de detenção, onde receberá outros esclarecimentos do digno director daquelle estabelecimento.

— Perdeu-se do Corpo Santo até o meio da ponte do Recife, uma capinha de senhora, de casemira alvadia, com bandas de velludo: quem achou, querendo restituir, dirija-se á rua da Lingoeta n. 4, segundo andar, que se gratificará.

— José Nunes de Paula e José Francisco dos Santos e Silva fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que nesta praça gyrava sob a razão de Paula & Santos, em virtude de molestia do socio José Francisco dos Santos e Silva, ficando a dita sociedade extincta desde o dia 31 de maio do corrente anno, o á cargo do socio José Nunes de Paula toda a liquidação do activo e passivo. Recife 29 de maio de 1858.

— Uma pessoa chegada ha pouco de fóra, deseja arrumar-se em alguma loja de fazendas, para o que tem bastante pratica: quem precisar annuncie para ser procurado.

— A Sra. D. Escolastica Tavares de Vasconcellos Cabral tem uma carta vinda da Parahiba do Norte, atraz do Corpo Santo n. 66, primeiro andar, escriptorio.

— O abaixo assignado, em virtude da rapidez da sua viagem á Europa, não póde despedir-se de todos os seus amigos, do que pede desculpa; e annuncia que revogou a procuração que annunciara, e a substituio por outra, deixando por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar seu irmão Joaquim Francisco da Silva Juuior, em segundo o Sr. Joaquim Lopes de Almeida, e em terceiro os Srs. Tasso Irmãos. Recife 29 de maio de 1858.

J. Francisco dos Santos e Silva.

— Precisa-se de uma preta cozinheira; pagando-se bem: na rua do Amorim n. 36.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que não pague senão ao abaixo assignado o premio que por ventura sahir no bilhete n. 824 da ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria a beneficio do hospital Pedro II.

Thomaz de Aquino Pereira da Silva.

— Antonia de Oliveira Muniz pelo presente roga a toda a pessoa que a conhece e a seu filho José Muniz de Souza Borges o especial favor de quem delle souber ou noticias tiver, de se dirigir á rua do Queimado n. 41, loja, visto a annunciante desejar saber para onde se dirigio seu filho, ou onde se acha, sem que para este fim tivesse seu consenso. E, suppondo a annunciante ter elle se dirigido para o Moxotó, centro desta provincia, por isso que previne a quem competir possa, como bem ás autoridades locaes, de o mandar vir á sua presença, visto ser o dito seu filho de menor idade.

— Necessita-se saber se existem descendentes de Feliciano José de Magalhães Cirne, irmão do fallecido Venancio José da Costa Cirne, negociantes que foram em Pernambuco ou Parahiba, e no caso de os haver, quaes os seus nomes e aonde residem

— Precisa-se para um pequeno sitio, e para uma casa de pouca familia, de um feitor e uma criada, preferindo-se casados sem filhos, com tanto que deem abono á sua conducta: a fallar na rua do Amorim n. 50, das 9 as 5 horas da tarde.

— José de Azevedo Maia faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que de hoje em diante se assignará José de Azevedo Maia e Silva por haver outro de igual nome Recife 31 de maio de 1858

— Na rua Formosa, casa do tenente-coronel Vilella, se dirá quem compra uma corrente de S. Bento destas antigas, sem feitio, assim como troca-se um oratorio em bom estado.

— O abaixo assignado tem transferido sua residencia do Caxangá, para o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita desta cidade, onde continua do 1.º de junho proximo, na profissão do ensino elementar, a que se ha dedicado; e aceita meninos externos como internos, sobre cujo tratamento promette a maior solicitude e desvello. O annunciante que, a força de trabalho e meditação no exercicio de alguns annos de ensino, não só publico como particular, sempre ha procurado prevalecer-se dos meios mais promptos e seguros acerca do progresso da educação de seus discipulos, premunindo-se contra qualquer especie de seducção que possa abalar e corromper-lhes o espirito, nesses primeiros impulsos de paixões insensatas, presume satisfazer plenamente a espectativa dos Srs desta capital e do campo, que o honrarem com sua confiança. Entretanto, os interessados que, sobre este assumpto, pretenderem mais amplos esclarecimentos, dirijam-se a rua da Aurora, casa da Exma. professora D. Maria Carneiro Lacerda Villa-Seca, que ahi serão devidamente informados.—Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

— José Joaquim Lima Bairão, accionista do Gabinete Portuguez nesta cidade, previne aos empregados do mesmo ou a quem competir, que d'ora em diante nenhuma obra mandara buscar sem que não seja com bilhete seu, pois que o annunciante ha mais do anno nenhuma obra tem mandado buscar, mas o movimento em seu nome tem sido com toda a frequencia; deseja pois evitar essas espertesas, e o previne por este meio.

— Aluga-se uma casa terrea pequena, sita na rua Augusta, contendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e cacimba com agua boa, que serve para lavar de sabão; os pretendentes dirijam-se ao aterro n. 2, segundo andar.

Conservas

francezas.

I. Praeger & C. rua da Cruz n. 11, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo navio chegado de França, receberam um esplendido sortimento das conservas mais finas da fabrica de Basset como:

Saucisses naturelles.
Dito truffées.
Boeuf en Daube.
Fricandeau a Oseille.
Dito aux Pois.
Boudins noirs.
Patés de faisan truffés.
Dito de gibier dito.
Dito truffés variés.
Dito de Perdereaux truffés.
Pieds de mouton.
Pieds de porc truffé.
Tête de veau.
Civet de lievre.
Salsifix.
Moules au bleu.
Gras double.
Bouillon gras.
Julienne.
Champignons au jus.
Sardines a l'huile

Oseille pure, carottes au jus, oselle accommodée, asperges, choux de Bruxelles, Petits Pois etc., etc.

— O bacharel Francisco Augusto da Costa tem aberto o seu escriptorio de advogado no pateo do Paraizo n. 30, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado uma menina forra de nome Maria, côr mulata escura. a qual lhe fôra confiada por seu pai para estar em sua companhia; e como até hoje não tenha apparecido, nem noticias della tenha, previne e roga a quem por ignorancia a tenha acolhido, haja declarar para ser procurada, protestando tambem contra qualquer abuso que possa darse na pessoa livre de dita menina: quem della der noticia, digne dirigir-se á rua do Pilar, em Fóra de Portas, n. 18.

Antonio Leal de Castro Salgado.

— Precisa-se de uma mulher para casa de familia, que saiba engommar: na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, e visinho ao edificio que se esta fazendo para o Gymnasio.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes	garantidos	5$500
Meios	ditos	2$750

P. J. Layme.

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

— O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

Charutos da Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte; tambem acha-se a venda a bem conhecida marca Missisipi.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO
pelo
Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDRECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contêm, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

— Aluga-se um bom sitio, casa de sobrado com commodos para grande familia, tem baixa para capim, cocheira etc., junto ao sitio do Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca na Passagem da Magdalena: os pretendentes dirijam-se a rua Nova n. 33.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B., escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado á qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos preços pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

— Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a—Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,—roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas. para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24.

— O Sr. Antonio Muniz de Almeida tenha a bondade de dirigir-se á rua da Madre de Deos, armazem de João Manoel Pinto Bastos, para tratar de um negocio de muito interesse.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna de 12 a 18 annos: na rua Direita n. 91.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2º andar do sobrado n. 39, confronte a igreja do Rosario de S. Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

Debaixo de toda a garantia.

J. Hunder, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha prompto a desempenhar toda e qualquer obra, tanto para o civil como para militar, feita pelos melhores officiaes e costureiras, com muito aceio e promptidão, por preço razoavel.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se de um rapaz para criado : a tratar na rua de Apollo n. 24.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

FABRICA A VAPOR

NA

RUA DO BRUM

proxima a fundição do *Sr.* Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição : ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ornarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

Memoria Historica Biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lin do Monte Carmello Luna.

Se alguns dos Srs. que se dignaram assignar esta obra, ainda não receberam o seu respectivo exemplar, poderão mandar procura-lo na casa do autor, na Camboa do Carmo, sobrado de dous andares n. 38, onde tambem esta a disposição do publico o resto dos exemplares a 4$ cada um.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

--- Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joehos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos ; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca : quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal : Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- Pede-se encarecidamente aos moradores da segunda casa depois da taberna no lugar do campo Verde, que se abstenham dos continuados gritos, e sussurros incommodativos, de maneira que, não se pode a hora nenhuma do dia, e mesmo de noite estar-se sem ouvi-los a berrar.

O carcamano.

-- Perdeu-se na madrugada de domingo 30 do p. p., um alfinete de senhora, de ouro lavrado, seguro a um laço de fita de velludo encarnada, ao sahir da missa na igreja da Madre de Deos (onde desconfia-se ter canido) em seguimento da rua da Cadeia ao arco da Conceição, caes d'Apollo, largo do arsenal, rua do Trapiche até a do Vigario : quem o achou e quizer restitui-lo tera a bondade leva-lo á rua da Cadeia do Recife loja n. 19, que alem de se lhe agradecer recompensar-se-ha caso o exija.

Offerece-se um caixão de pinho grande para deposito : na rua de Hortas n. 16, quem quizer dirija-se que achara com quem tratar.

-- Offerece-se um caixeiro para qualquer arrumação por ter pratica bastante para armazem, rua, ou mesmo para ajudante de escripta : quem pretender annuncie.

— Precisa-se dos serviços de um criado somente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde : na rua do Hospicio n. 7.

-- Offerece-se uma ama para cozinhar ou andar com menino, de portas para dentro : na rua das Cruzes n. 26.

--- Furtaram do segundo andar da casa n. 42, da rua do Trapiche Novo um relogio de prata, descoberto patente inglez, fabricante John Williams, Liverpool, faltava o ponteiro dos segundos, e o dos minutos tinha a ponta quebraba : quem der algumas informações uteis sobre este relogio no escriptorio da dita casa sera gratificado.

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, armazem, precisa-se alugar duas pretas para o serviço domestico, e agradando paga-se bem.

Loteria da Provincia.

Ultima parte da terceira e primera da quarta do Hospital Pedro II.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguntes premios :

Ns.—1911	1:000$	1 meio.
2815	400$	1 dito.
720	200$	1 dito.
640	200$	Bilhete.
1036	100$	1 meio.
2545	100$	1 dito.
1002	100$	1 dito.
1651	100$	1 dito.
2419	50$	1 dito.
1415	50$	1 dito.
1475	50$	1 dito.
2225	50$	1 dito.
1725	50$	Bilhete.
2770	20$	1 meio.
49	20$	1 dito.
2268	20$	1 dito.
775	20$	1 dito.
2817	20$	1 dito.
575	20$	1 dito.
2165	20$	1 dito.

A garantia he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da terceira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 de junho.

Thesouraria das loterias 2 de junho de 1858.--O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma familia que segue para Inglaterra, para tractar dos meninos durante a viagem, dando-se-lhe passagem livre e serve mesmo até Lisboa : a tratar no escriptorio da rua do Trapiche Novo n. 12, primeiro andar.

— Os credores da massa fallida de Deane Youle & C. podem vir receber o ultimo dividendo que se esta' fazendo no escriptorio de Rothe & Bidoulac na rua do Trapiche Novo n. 12.

-- O abaixo assignado faz publico, que nesta data deu sociedade em seu estabelecimento sito na rua do Livramento n. 24, ao Sr. Antonio José de Arantes. Recife 1 de junho de 1858.--José Manoel Pereira de Mendanha.

- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e principalmente ao commercio. que nesta data tem feito sociedade no estabelecimento sito na rua do Livramento n. 24; e as transacções do mesmo tem de ser reguladas sobre a firma Mendanha & Arantes. Recife de Pernambuco 1.º de junho de 1858. —José Manoel Pereira de Mendanha. Antonio José de Arantes.

-- Pelo juizo de orphãos vai á praça de venda duas casas terreas na Capunga, na rua da Amizade, com quintal e arvoredos, pertencentes ao casal do finado Henriques Xavier de Hollanda Chacon, avaliadas uma por 1:000$ e outra por 600$ com o abate da quinta parte ; sexta-feira, 4 de junho, depois da audiencia do mesmo juizo, as 11 horas.

-- Justino Moreira Nunes Pacheco, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio

Compras.

--- Compra-se um cavallo que esteja costumado em carro ou cabriolet : quem o tiver, falle a Joaquim Lopes de Almeida, rua do Trapiche n. 36.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compra-se uma mesa de jantar elastica em meio uso : a tratar no pateo do Carmo, sobrado por cima da botica.

-- Compra-se um virgilio grande latino de todos os tres tomos n'um volume : quem tiver annuncie.

Vendas

Farinha de mandioca

de superior qualidade ; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

EM OLINDA.

He de tijolos.

Na ladeira da Sé vende-se por muito razoavel preço, uma boa casa, a qual tem uma porta no oitão, e o fundo fica em frente da igreja do Senhor do Bomfim, com os commodos seguintes : 2 salas na frente, 1 dita na parte de detraz para jantar, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, etc. : quem a pretender, annuncie para ser procurado, pois fazse todo negocio, cheirando a dinheiro

— Vende-se uma mulatinha com 12 annos de idade, e mais um terreno com 60 palmos de frente, sito na rua Imperial, entre o sobrado grande e o armazem de sal do Sr. Amaro José dos Prazeres : quem quizer comprar, dirija-se a rua da Praia n. 46.

-- D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto vende um sitio com casa de vivenda, baixa de capim, posse nas matas do engenho Apipucos que lhe tocou em partilha por fallecimento de seu pai o Sr. coronel Antonio da Rocha Paes Barreto, todas estas propriedades são nos Apipucos : quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Attenção.

Vende-se o engenho Arandu' ou Boa-Vista, tres legoas ao sul da cidade da Victoria, móe com agua, e tem terreno sufficiente para safrejar : quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, a tratar com seu dono.

-- No largo do Pelourinho, armazem ns. 5 e 7, tem para vender farelo de Lisboa vindo no brigue Peninsular, assim como esteiras de Angola verdadeiras.

— Vende-se na rua Imperial n. 7, 80 paos de sicupira.

Vende-se

farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos e em porções grandes e pequenas, a vontade dos compradores, por menos preço do que em outra qualquer parte : no armazem de Emeterio & Irmãos, defronte do trapiche do algodão.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vendem-se 3 escravos, sendo um mulatinho de idade de 18 annos, de muito boa conducta, uma linda mulatinha recolhida, de idade de 16 annos, e uma preta de idade de 30 annos, quitandeira ; na rua Direita n. 3.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia : na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade : na rua Direita n. 45.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000 : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

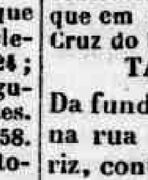

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

--- Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte ; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

--- Estão para se vender 111 bois proprios para solta : para ver o gado, os pretendentes dirijam-se aos curraes do matadouro publico, e para o ajuste, na rua das Cruzes n. 30.

-- Na rua do Queimado n. 37, loja de fazendas, vende-se um escravo possante, proprio para armazem de assucar ou outro qualquer serviço.

--- Vende-se a safra do engenho Pirapama da comarca de Santo Antão, avaliada em 2,200 pães de assucar, e traspassa-se o arrendamento do mesmo engenho ; vende-se tambem a boiada e parte de escravos : quem pretender, dirija-se a esta praça, no pateo do Carmo, em casa de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, a tratar com Guilherme Gomes de Siqueira Rego.

A 1,800 o corte.

Vendem-se cortes de chitas largas com 10 covados pelo barato preço de 1$800 o corte : na rua do Queimado n. 10 loja de Leite, Arthur & C.

Bons escravos

Vendem-se 5 escravos de idade de 15 a 26 annos, 2 moleques peças e 2 escravos para todo o serviço : na rua das Aguas-Verdes n. 46.

-- Vende-se uma vacca de leite, parida de pouco, assim como um excellente boi de carroça, e ao comprador se dirá o motivo porque se vende : quem a pretender, dirija-se a estrada dos Afflictos, casa fronteira á igreja.

-- Vendem-se duas pretas de 20 annos, com habilidades, sendo uma perita cozinheira e engommadeira, uma mulata de 18 annos, bonita figura, tambem com habilidades, um preto de meia idade, robusto e com officio, um moleque peça com 23 annos : na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

-- Vende-se arroz pilado, arroba a 2$200: no armazem do Sr. Annes defronte da porta da alfandega.

-- Vende-se arroz pilado, arroba a 2$400, e juntamente saccos de farinha do norte com 3 1/4 medida velha, e boa farinha, por 9$500 : na rua do Rangel n. 62, armazem de Gonçalo Alves Tavares.

--- Vende-se superior farinha de Magé, em barricas, chegada ultimamente ao armazem da rua da Moeda n. 39 : o preço he razoavel.

-- Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio ns. 18 e 26, mobilias de amarello inteiras, assim como cadeiras mui proprias para sala de jantar, tudo obra boa e forte, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma escrava crioula, recolhida, de 15 a 16 annos, cose e engomma : no sobrado da igreja do Paraizo.

-- Vende-se uma escrava parda com 28 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava, faz bolinhos e doces, engomma alguma cousa e não tem vicios nem achaques : quem a quizer, dirija-se a rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar.

-- Vende-se azeite de carrapato em barris e canadas : na taberna da rua das Cruzes n. 40.

-- Vendem-se 7 ou 8 páos de emberiba, proprios para mastros de bandeira, com 67 palmos e grossura sufficiente : em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 6.

-- No armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, vende-se superior linho de algodão branco e de cores, por preço commodo, para fechar contas.

A 2,000 o corte

Vendem-se cortes de fazenda escoceza escura matisada com a largura de 4 palmos e com 10 covados cada corte : na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

— Vende-se um atlas do Brasil com o mappa geral e as provincias parciaes : na livraria Universal, na rua do Collegio.

SSSF

Novaes & C. vendem superior farinha de trigo da marca SSSF por modico preço : no seu armazem rua da Madre de Deos n. 12.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

--- Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, ditos com farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, cera de carnanba, palha dita, sapatos do Aracaty, tudo por preço mais enconta do que em outra qualquer parte : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

-- Vende-se a prazo ou a dinheiro a sumaca Terceira Laurentina, com lancha e prompta a navegar, ha pouco chegada de S. Miguel das Alagoas, aonde foi construida de boas madeiras, e do lote de 80 a 100 toneladas : os pretendentes a poderão examinar no ancoradouro do caes do Collegio, aonde ella se acha fundeada : a tratar com os Srs. Almeida Gomes Alves & C., ou na rua Nova n. 37.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

*N*o pateo do Corpo Santo *n.* 6 escriptorio de Novaes *& C.*

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4º e 8º a preco commodo.

*B*andeiras nacionaes .

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, defronte do armazem do Sr. Henry Gibson, vendem-se bandeiras nacionaes de varios tamanhos, por menos preço do que se vendem em outra parte.

Relogios.

Vende-se em casa de *Saunders* Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell. por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Para luto.

Camisinhas e mauguitos de filó preto : vendem-se na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C.

-- Vende-se uma mulatinha moça com 13 a 14 annos de idade, sabe bem engommar e tem principios de costura : quem a pretender, dirija-se á rua do Pilar n. 20, que achará com quem tratar.

— Vende-se um bonito cavallo ruço, bom andador e proprio para senhora por ser muito manso : na cocheira confronte a Cruz de S Francisco.

-- Vende-se uma mulatinha e um moleque, ambos de 10 a 12 annos : na rua do Poucinho, casa terrea junto a cocheira, para ver até as 8 horas da manhãa.

-- Vende-se uma preta crioula de 20 annos de idade, com as habilidades seguintes : optima engommadeira, lavadeira, cozinheira, costureira, e com bom leite para criar : na rua Augusta n. 22.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

*N*a loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

-- Vende-se uma escrava pertencente ao finado José Dias da Costa : na praça da Boa-Vista n. 14.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

— Cera de carnauba por preço muito em conta : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

-- Vendem-se saccos com arroz de casca de superior qualidade : no caes do Ramos, armazem n. 1.

--- Vende-se um cabriolet coberto de 4 rodas e 4 assentos, para um e dous cavallos : no pateo do Livramento n. 25.

A 5,500 a peça, 32 covados.

Vendem-se peças de chitas francezas largas com 32 covados padrões novos e bonitos pelo barato preço de 5$500 a peça : na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo : no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

Milho e feijão.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho a 7$ rs. o sacco, feijão amarello, branco, rajado, fradinho, arroz de casca, farinha, gomma de mandioca, esteiras de carnauba, e muitos mais generos de primeira necessidade : tudo muito barato.

Ao barateiro.

Na loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54, existe uma immensidade de fazendas de muito bom gosto e por preços muito commodos, cuja barateza faz admirar : sendo entre ellas chapeos de mola do ultimo gosto a 5$, capas de panno fino, cousa superior a 30$ panno fino preto a 2$400 o covado, até 7$, dito muito fino inglez a 9$ o covado, córtes de diamantina de seda e quadros com 12 covados por 8$, cobertores de lãa boa fazenda a 2$, chapeos do Chili de muitas qualidades, saccos para quem viaja na estrada de ferro de 6 a 8$, lenços de cassa, uma duzia por 1$, muitas outras fazendas que o comprador a vista da boa qualidade e barateza não deixará de fazer negocio : dá-se fazendas á mostra com penhores e se levam em casas de familias. Da-se em troco prata de 5$ a 2$, não excedendo de 5$000.

— Vende-se o terreno que existe entre a ponte da Capunga e a pinguella da Baixa-Verde, com frente para a rua Real e os fundos para a camboa do Manguinho, e chãos livres : a tratar no sobrado n. 6 da mesma rua Real.

Agencia

da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Attenção He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$. chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$. córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$. lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500. ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o côrte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda. ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

-- Vende-se a taberna do finado José Dias da Costa, na praça da Boa-Vista n. 18 : a tratar na mesma praça n. 14.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc. : na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

-- Vende-se a posse de um terreno de marinha, sito na rua Imperial, já prompto para se edificar, com 30 palmos de frente e 130 de comprimento, confronte a Cabanga, e uma escrava de meia idade, muito robusta e forte : na rua do Collegio n. 9, no segundo andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

-- Vende-se uma taberna na rua das Cinco Pontas n. 91, com poucos fundos : a tratar na mesma rua n. 71.

--- Jardim publico, rua da Soledade n. 70, tem varias sementes para vender, e salsa a 40 reis a oitava, e he nova.

Escravos fugidos.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes : representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro ; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo : a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão. póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000. Do mesmo engenho d'Agua fugio no dia 9 de maio do corrente anno um escravo de nome Patricio, Africano, de idade que representa ter 48 annos, altura regular, cor fula, pouca barba, rosto descarnado e comprido, desembaraçado no fallar, secco do corpo e com falta de dentes ; presume-se andar este escravo trabalhando nesta cidade nas companhias de armazens de assucar, ou acoutado por alguem : pela sua apprehensão ou por noticia que assegure, se promette a gratificação de 100$, que póde ser recebida do mesmo Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, ou do Sr. Felix da Cunha Teixeira.

100$000 de grantificação.

Ainda está fugido o preto Antonio, conhecido por Antonio Campello, por ter sido escravo do finado Francisco José da Costa Campello ; consta que esta na Capunga cozinhando para um estrangeiro intitulando-se forro. O abaixo assignado protesta desde ja contra quem o tiver acoutado, e proseguirá com todo o rigor da lei ; assim como offerece a quantia acima a quem o levar a Francisco Baptista de Andrade, seu legitimo senhor, na rua Imperial n. 167.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas : recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e aos capitães de campo ; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis : quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

LISTA GERAL

Dos premios da ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria a beneficio do Hopital Pedro II, extrahida a 2 de Junho de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	5$	197	5$	437	5$	664	5$	864	5$	1075	5$	1291	5$
5	5$	98	5$	44	5$	66	5$	67	5$	76	5$	97	5$
6	5$	206	5$	49	5$	67	5$	68	5$	79	5$	1300	5$
8	5$	9	5$	55	5$	71	5$	70	5$	82	5$	4	5$
9	5$	15	5$	56	5$	73	5$	75	5$	83	5$	5	10$
10	5$	17	5$	57	5$	76	5$	77	5$	87	5$	6	5$
12	5$	20	5$	58	5$	77	5$	78	5$	90	5$	20	5$
18	5$	22	5$	60	5$	80	5$	79	5$	93	5$	22	5$
25	5$	27	5$	61	5$	84	5$	84	5$	99	5$	23	5$
28	5$	31	5$	64	5$	86	5$	85	5$	1102	5$	30	5$
29	5$	37	5$	68	5$	88	50$	89	5$	6	5$	35	5$
31	5$	43	5$	72	5$	91	10$	94	5$	8	5$	36	5$
36	5$	45	5$	74	5$	99	5$	65	5$	12	5$	38	5$
37	5$	46	5$	75	5$	701	5$	96	5$	13	5$	41	5$
38	5$	47	5$	79	5$	5	5$	99	5$	19	5$	42	5$
41	5$	52	5$	86	5$	6	5$	904	5$	21	5$	44	5$
42	5$	60	5$	89	5$	13	5$	9	5$	26	5$	50	5$
43	5$	73	5$	91	20$	14	5$	12	5$	27	5$	58	5$
44	5$	75	5$	99	5$	16	5$	15	5$	35	5$	69	5$
49	20$	76	5$	502	5$	20	20$	17	5$	36	5$	71	5$
53	5$	77	5$	3	5$	24	5$	19	5$	41	5$	73	5$
54	5$	80	5$	19	5$	25	5$	21	5$	50	5$	75	5$
55	5$	81	5$	33	5$	26	5$	23	5$	54	5$	77	5$
58	5$	84	5$	34	5$	28	5$	26	5$	55	5$	79	5$
62	5$	85	5$	35	5$	29	5$	28	5$	63	5$	82	5$
68	5$	92	5$	36	5$	33	5$	35	5$	67	5$	86	5$
73	5$	94	5$	37	5$	42	5$	37	5$	71	5$	90	5$
79	5$	96	5$	40	5$	44	5$	44	5$	72	5$	91	5$
81	5$	301	5$	47	5$	46	5$	59	5$	75	5$	95	5$
83	5$	7	5$	51	5$	47	5$	63	5$	77	5$	99	5$
89	5$	10	5$	52	5$	56	5$	66	5$	83	5$	1402	5$
92	5$	22	5$	56	5$	67	5$	68	5$	87	5$	3	5$
95	5$	25	5$	63	5$	69	5$	76	5$	89	5$	5	5$
97	5$	29	5$	66	10$	71	5$	77	5$	96	5$	9	5$
98	5$	30	5$	69	5$	72	5$	81	5$	1201	5$	11	5$
101	5$	34	5$	70	5$	75	20$	87	5$	2	5$	13	50$
4	5$	44	5$	73	20$	77	5$	88	5$	3	5$	14	5$
6	5$	45	5$	74	5$	79	5$	93	5$	12	5$	15	5$
8	5$	48	5$	75	10$	80	5$	94	5$	13	5$	16	5$
12	5$	52	5$	78	5$	82	5$	1002	100$	19	5$	20	5$
15	5$	53	5$	80	5$	85	5$	5	5$	20	5$	25	5$
20	5$	56	5$	82	5$	88	5$	7	5$	21	5$	31	5$
22	5$	57	5$	85	5$	89	5$	15	5$	26	5$	44	5$
27	5$	59	5$	91	5$	92	5$	18	5$	27	5$	46	5$
30	5$	61	5$	98	5$	66	5$	23	5$	35	5$	49	5$
31	5$	65	5$	615	5$	99	5$	25	5$	36	5$	50	5$
33	5$	67	5$	17	5$	800	5$	29	5$	38	5$	51	5$
47	5$	68	5$	19	5$	3	5$	33	5$	39	5$	57	5$
49	5$	70	5$	22	5$	7	5$	35	5$	46	5$	62	5$
50	5$	79	5$	23	5$	8	5$	36	100$	50	5$	64	5$
55	5$	85	5$	31	5$	9	10$	41	5$	56	5$	70	5$
58	5$	87	5:000$	32	5$	11	5$	42	5$	59	5$	71	5$
59	5$	88	5$	36	10$	18	5$	43	5$	60	5$	73	50$
60	5$	96	5$	37	5$	21	5$	54	5$	62	5$	75	5$
63	5$	403	5$	40	200$	23	5$	56	5$	63	5$	76	5$
66	5$	9	5$	46	10$	26	5$	57	5$	67	5$	78	5$
68	5$	10	5$	47	5$	27	5$	58	5$	73	5$	80	5$
72	5$	11	5$	53	5$	34	5$	59	5$	75	5$	81	5$
74	5$	16	5$	57	5$	35	5$	64	5$	76	5$	90	5$
75	5$	19	5$	59	5$	43	5$	67	5$	78	5$	91	5$
86	5$	22	5$	60	5$	59	5$	72	5$	79	5$	97	5$
94	5$	23	5$	62	5$	60	5$	73	5$	88	5$	98	5$
95	5$	25	5$										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1499	5$	1717	5$	1940	5$	2146	5$	2362	5$	2579	5$	2803	5$
1501	5$	23	5$	48	5$	49	5$	63	5$	81	5$	8	5$
2	5$	24	5$	57	5$	50	5$	68	5$	87	5$	9	5$
6	5$	25	50$	59	5$	51	5$	70	5$	88	5$	10	5$
17	5$	29	5$	67	5$	52	5$	74	5$	91	5$	11	10$
23	5$	38	5$	71	5$	57	5$	77	5$	93	5$	13	400$
30	5$	41	5$	73	5$	59	5$	78	5$	98	5$	17	20$
31	5$	42	5$	76	5$	62	5$	86	5$	99	5$	20	5$
33	5$	43	5$	77	5$	63	20$	87	5$	2601	5$	21	5$
38	5$	45	5$	78	5$	69	5$	88	5$	3	5$	22	5$
43	5$	49	5$	80	5$	71	5$	89	5$	6	5$	30	5$
46	5$	54	5$	85	5$	77	5$	90	5$	12	5$	32	5$
47	5$	59	5$	89	5$	78	5$	91	5$	14	5$	33	5$
49	5$	60	5$	91	5$	79	5$	95	5$	15	5$	38	5$
51	5$	65	5$	92	5$	81	5$	97	5$	17	5$	42	5$
59	5$	66	5$	96	5$	84	5$	99	5$	18	5$	45	5$
60	5$	71	5$	97	5$	87	5$	2400	5$	20	5$	46	5$
65	5$	80	5$	2001	5$	88	5$	1	5$	21	10$	49	5$
67	5$	81	5$	4	5$	2201	5$	2	5$	25	5$	52	5$
71	20$	89	5$	9	5$	2	5$	6	5$	33	5$	57	5$
74	5$	91	5$	11	5$	3	5$	7	5$	43	5$	60	5$
77	20$	92	5$	13	5$	11	5$	8	5$	45	5$	61	5$
78	5$	94	5$	15	5$	12	5$	14	5$	50	5$	64	5$
82	5$	96	5$	17	5$	14	5$	15	5$	54	5$	66	5$
86	5$	98	5$	23	5$	17	5$	19	50$	58	5$	68	5$
89	5$	99	5$	25	5$	23	50$	31	5$	60	5$	69	5$
98	5$	1801	5$	27	5$	27	5$	34	5$	62	5$	78	5$
1600	5$	2	5$	29	5$	28	5$	36	5$	74	5$	83	5$
4	5$	10	5$	31	5$	32	5$	41	5$	81	5$	84	5$
7	5$	12	5$	36	5$	33	5$	44	5$	86	5$	90	5$
8	5$	15	5$	37	5$	34	5$	47	5$	91	5$	93	5$
9	5$	21	5$	39	5$	41	5$	48	5$	93	5$	95	5$
10	5$	24	5$	45	5$	46	5$	60	5$	96	5$	2900	5$
14	5$	33	5$	47	5$	50	5$	68	5$	99	5$	1	10$
15	10$	48	5$	53	5$	55	5$	75	5$	2703	5$	2	5$
20	5$	50	5$	56	5$	56	5$	78	5$	9	5$	3	5$
21	5$	52	5$	58	5$	61	5$	84	5$	20	5$	4	10$
22	5$	53	5$	60	5$	62	5$	86	5$	29	5$	14	5$
29	5$	55	5$	61	5$	63	5$	87	5$	35	5$	18	5$
31	5$	58	5$	63	5$	68	20$	95	5$	36	10$	21	5$
33	5$	60	5$	64	5$	80	5$	96	5$	38	5$	22	5$
35	5$	61	5$	67	5$	82	5$	2503	5$	46	5$	23	5$
38	5$	62	5$	70	5$	85	5$	4	5$	48	5$	24	5$
43	5$	80	5$	74	5$	89	5$	6	5$	49	5$	27	5$
44	5$	82	5$	75	5$	2304	5$	11	5$	54	5$	28	5$
48	5$	84	5$	79	5$	7	5$	16	5$	55	5$	31	5$
51	100$	88	10$	81	5$	8	5$	17	5$	59	5$	37	5$
52	5$	91	5$	82	5$	11	5$	24	5$	70	20$	41	5$
59	5$	92	5$	87	5$	12	5$	28	5$	72	5$	42	5$
67	5$	93	5$	91	5$	14	5$	29	5$	78	5$	48	5$
70	5$	94	5$	95	5$	16	5$	34	5$	79	5$	51	5$
74	5$	99	5$	96	5$	26	5$	25	5$	83	5$	53	5$
75	5$	1911	1:000$	97	5$	27	5$	42	5$	85	5$	55	5$
78	5$	14	5$	2103	5$	28	5$	43	100$	87	5$	56	5$
82	5$	17	5$	8	5$	39	5$	48	5$	88	5$	68	5$
87	5$	20	5$	11	5$	44	5$	49	5$	89	5$	76	5$
94	5$	29	5$	16	5$	45	5$	54	5$	94	5$	78	5$
97	5$	31	5$	27	5$	47	5$	55	5$	95	5$	80	5$
1708	5$	33	5$	28	5$	55	5$	59	5$	96	5$	89	5$
10	5$	36	5$	29	5$	59	10$	91	5$	2800	5$	91	5$
11	5$	37	5$	33	5$	60	5$	62	5$	1	5$	92	5$
14	5$	39	5$	38	5$	61	5$	64	5$	2	5$	97	5$

O Escrivão, *José Maria da Cruz*.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 1858.